SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3123

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 010/2023.

Ementa : Nomeia nova Comissão de Licitação para dirigir os trabalho licitatórios no presente exercício de 2023 e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará cidadão Manoel Luiz Alves Filho, no uso de suas atribuições legais.,

RESOLVE.
Art. 1º - Nomear a Nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará para dirigir os trabalho licitatórios no presente exercício de 2023, que ficará composta da seguinte forma:

PRESIDENTE : ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO
MEMBRO : PEDRO VINICIUS GONÇALVES PEREIRA
MEMBRO : FRANCISCO MAURICIO CRUZ SAMPAIO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2023.

MANOEL LUIZ ALVES FILHO
Presidente

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:0F2ECAC5

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2023

NOMEIA O Sr. JOSÉ WESCLEY TELES DE LUNA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara Estado do Ceará, cidadão Manoel Luiz Alves Filho, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOSÉ WESCLEY TELES DE LUNA portador do CPF 011.861.043-09 e RG 96029230220 SSP CE,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** até outra deliberação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 03 de Janeiro de 2023.

MANOEL LUIZ ALVES FILHO
Presidente

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:6E4BEB86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Gabinete do Prefeito e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor

Total do Contrato: R$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CBB3476D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEÃO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 2 (dois) sistemas de monitoramento em CFTV a serem instalados em pontos distintos, com sistema de captação e armazenamento de imagens através da Secretaria de Administração do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e José Marcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BAFFA342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.12.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Antonio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F6F05BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.07.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C6AD18A8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A596419C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.05.04 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEÃO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 2 (dois) sistemas de monitoramento em CFTV serem instalados em pontos distintos, com sistema de captação e armazenamento de imagens para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e José Marcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A6BC2B6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.05.04 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEÃO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 2 (dois) sistemas de monitoramento em CFTV serem instalados em pontos distintos, com sistema de captação e armazenamento de imagens para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e José Marcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EDCEBF24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Vigência

Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:51677B8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos do Fundo Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 203.400,00 (duzentos e três mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DDDFCF7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.12.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Antonio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:483740F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.07.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1B202461

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.05.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa física FRANCISCO LAERCIO MACHADO MOREIRA. **Objeto:**Contratação de serviços tipo Motoboy, a serem prestados com disponibilidade de motocicleta e piloto, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **Valor Total:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Francisco Laercio Machado Moreira.

ABAIARA/CE, 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:57E6290C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:98FAA151

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CECE9E51

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.05.06**Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GEORGE FLORES TORRES. **Objeto:** Contratação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos com alocação de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE **Valor Total:** R$$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e George Flores Torres.

ABAIARA/CE, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:77B526F1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.05.03 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEÃO - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de sistema de monitoramento em CFTV, com sistema de captação e armazenamento de imagens através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara /CE. **Valor Total:** R$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Marcio dos Santos Simeão.

ABAIARA/CE, 09 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9D71C2E9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de desenvolvimento e hospedagens do servidor E-SUS PEC em uma rede unificada de dados e serviços de Sistema de Monitoramento diário dos indicadores do previne Brasil nas modalidades preconizada pelo Ministério da saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)**Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Tiago Oliveira Souza.

ABAIARA/CE, 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7CBFE8BC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5C75E4D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 447.600,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D93DA618

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.12.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Antonio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:18816E53

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.07.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:69C43344

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e José Ivan de Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8F53C56B

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.12.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & CIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Abaiara/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Antonio Aldir Campos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CA919D1D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.10.07.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.10.07.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Tavares de Medeiros Maia e Claudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:90D9F371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.10.01- PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.10.01- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tombado** sob o nº **2023.01.10.01- PE,** do tipo **MENOR PREÇO** tendo como **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS DESTINADOS A FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **25 DE JANEIRO DE 2023 as 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances **as 10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:3C4B2806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.02

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da **TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.02,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** ***EMPRESAS HABILITADAS:*** **(1)** G. A. RABELO JÚNIOR – ME **(2)** ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA **(3)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **(4)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **(5)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME **(6)** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI **(7)** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME **(8)** MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **(9)** LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI **(10)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **(11)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **(12)** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP **(13)** ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES **(14)** APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI **(15)** N3 CONSTRUTORA LTDA. (N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES) **(16)** ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **(17)** CONSTRUTORA VIPON EIRELI **(18)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **(19)** MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **(20)** T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI **(21)** VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. (SOB CONDIÇÃO) **(22)** PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI **(23)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI **(24)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI **(25)** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS **(26)** 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES **(27)** V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES. Por terem cumpridos as normas editalícias. ***EMPRESAS INABILITADAS*****: (01)** CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. por ter descumprido com os **subitens**: **5.4.1, 5.4.2.6, 5.4.6.3, 5.4.7.1, 5.4.7.3, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3 (2)** EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.1, 5.4.3.4, 5.4.3.6, 5.4.6.1, 5.4.7.3 e 5.4.8.1**. **(03)** OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.1. (4)** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA., por ter descumprido com o **subitem: 5.4.1, 5.4.7.1, 5.4.7.3, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3**. **(5)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. por ter descumprido com os **subitens: 5.4.1**. **(6)** JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, por ter descumprido com o **subitem: 5.4.7.3. (7)** MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA., por ter descumprido com o **subitem: 5.4.1. (8)** MR ABSOLUT LTDA. por ter descumprido com os **subitens: 5.4.1, 5.4.2.6, 5.4.3.2, 5.4.6.3, 5.4.7.1, 5.4.7.3, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3. (9)** J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,** por ter descumprido com os **subitens: 5.4.7.1. (10)** CONSTRUSER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA., por ter descumprido com o **subitem: 5.4.7.3 c/c 5.4.7.2. (11)** PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., por ter descumprido com os **subitens: 5.4.4.2. (12)** REAL SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.7.3. (13)** ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., por ter descumprido com os **subitens: 5.4.6.3, (14)** RM CLEMENTE CANDIDO-ME, por ter descumprido com os **subitens: 5.4.1, 5.4.7.1, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3.**

Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **20 de Janeiro de 2023, às 09:00h** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo e-mail: licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:710FE9D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°018/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JESUS KAIQUE DUARTE MARTINS** portador do CPF: 052.197.533-63, RG: 20073085396, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS,** a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1E6A11FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°019/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **JANES OLIVEIRA VIEIRA** portador do CPF: 013.610.473-80, RG: 2002034043443, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS,** a partir da data de **06 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6C66CA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°020/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N°013/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. Fica criado o Art. 2°, a constar na Portaria n°013/2022 com a seguinte redação:
*"**Art. 2.** Fica o servidor **LEONARDO PEREIRA FERNANDES**, nomeado para o cargo de Gerente de Controle de Combustível, designado para exercer concomitantemente as atribuições do cargo a que foi nomeado e as atribuições do cargo de Diretor de Frotas e Manutenção de Veículos, constante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, criado pela Lei Municipal n°833/2022.*
***Parágrafo Único.** O Servidor designado, conforme o caput, não receberá nenhuma retribuição salarial ou remuneração pelo desenvolvimento das atribuições do cargo a que foi designado."*

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3DC250BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°014/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO** portador do CPF: 873.822.373-20, RG: 95029134117, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO,** a partir da data de **05 DE JANEIRO DE 2023**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°864/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F52E3AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº001/2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA PARA INSCRIÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica Instituída comissão especial organizadora para inscrição da ampliação da jornada de trabalho, em caráter temporário, dos professores da rede municipal de ensino do município.
Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos da Educação:
a) **MARIA NEREIDA DO NASCIMENTO**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF sob nº 445.894.173-91;
b) **MARIA LUCIA DE LUCENA**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF sob nº 195.280.513-91;
c) **JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF sob nº 706.491.463-87;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2023.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2333D9B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N. 20/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO N° 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o Processo de Seleção de Gestores Escolares, para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERADO que o processo seletivo deve levar em conta que não pode desvirtuar a natureza jurídica dos Cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, que são de confiança, portanto de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal n. 20/2022, de 12 de setembro de 2022, conforme se segue:
Art. 3º. As etapas de escolha para os provimentos dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico junto às Escolas Públicas Municipais terão caráter **estritamente eliminatório**, selecionados por:
(...);
§3º Ao fim do Processo Seletivo, o Secretário Municipal de Educação elaborará lista com todos os classificados de cada cargo, formando um banco de cargos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo escolher e nomear, dentre eles, o que melhor lhe aprouver.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Alto Santo/CE, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE
Procurador do Município

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:8987A6ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023-PE/SRP

O Município de Aratuba, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico n° **001/2023-PE/SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. A partir de 12 de Janeiro de 2023, as 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 24/01/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 24/01/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceara. 11 de Janeiro de 2023 –

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA —
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E033B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.01.10.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO A CRIANÇA ANEXO A UBSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **X MEDICAL & CLEAN LTDA** - CNPJ: 13.737.194/0001-54. **VALOR GLOBAL: R$** 74.766,09 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: **10/01/2023 À 10/01/2024**. **ASSINAM PELAS PARTES:** JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES – CPF: 039.808.173-50.

ARATUBA/CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:83CE89D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-PE

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA O

CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO A CRIANÇA ANEXO A UBSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EMPRESA VENCEDORA: X MEDICAL & CLEAN LTDA - CNPJ: 13.737.194/0001-54 - VALOR GLOBAL R$: 74.766,09 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** TESOURO MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAL - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **X MEDICAL & CLEAN LTDA -** CNPJ: 13.737.194/0001-54, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, O Secretário de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 09 de Janeiro de 2023.

JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR -
CPF Nº 953.519.653-72 -
Secretário de Saúde –
Contratante.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A0AFB8FC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022-PE/SRP REPUBLICADO

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022-PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHOS (CONCENTRADORES) DE OXIGÊNIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA,** A partir de 12 de Janeiro de 2023, às 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br , prazo de encerramento para cadastro de proposta: 24/01/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 24/01/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h ou através do site: TCE — Tribunal de Contas do Estado do Ceara. 11 de Janeiro de 2023 –

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA —
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:83D75D77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL 2023.01.10.1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, VEICULOS E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. **DATA DA EMISSÃO:** 10/01/2023 **DATA DA ABERTURA:** 26/01/2023 **HORÁRIO:** 09:00HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 11 de janeiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:071600F3

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.01.05.1

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA CAPTURA E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: E PAIVA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ n° 18.181.086/0001-61, localizada na Rua Joaquim Jose de Moura, n° 24, Bairro Centro, Cidade Carius - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2023
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:42992834

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.01.05.2

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, ROTEADORES WI-FI, SISTEMA DE REDE E INTERNET, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA INSTALAÇÃO E REPAROS EM SOFTWARES DE ESCRITÓRIOS, TAIS COMO: ANTIVÍRUS, SOFTWARES DE TEXTOS, PLANILHAS E APRESENTAÇÕES, LEITORES DE PDF, ENTRE OUTROS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: E PAIVA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ n° 18.181.086/0001-61, localizada na Rua Joaquim Jose de Moura, n° 24, Bairro Centro, Cidade Carius - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2023
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:F9A4C981

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.01.05.3

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO DA CÁMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL NA ÁREA TECNOLÓGICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ/CE**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: E PAIVA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ n° 18.181.086/0001-61, localizada na Rua Joaquim Jose de Moura, n° 24, Bairro Centro, Cidade Carius - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2023
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:4E1D2457

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.01.05.4

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA OPERACIONALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SOM PARA FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DESSE SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
CONTRATADO: ELIENE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF n° 034.923.133-88, localizada na Rua José Ferreira Bezerra, n° 405, Bairro José Ribeiro Viana, Cidade Arneiroz - Ceará
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2023
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:E62C56E8

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.01.05.5

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÁMARA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ n° 44.758.699/0001-29, localizada na Rua Leonardo Feitosa, n° 183, Bairro Centro, Arneiroz/CE
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2023
VALOR: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:FCBC6560

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2023.01.05.6

De conformidade com o disposto do art. 24, inciso II e decreto federal de n° 9.412, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
CONTRATADO: PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ n° 44.758.699/0001-29, localizada na Rua Leonardo Feitosa, n° 183, Bairro Centro, Arneiroz/CE
PRAZO: Até o dia 31 de Dezembro de 2023
VALOR: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Arneiroz/CE, 05 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:F2318CEC

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ torna público o termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2021.01.06.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. Acréscimo de valor do Contrato Original. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. CONTRATADA: RICARTE MAGALHÃES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor: R$500,00 (quinhentos reais) mensais, passando para valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, ou seja, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Data do Aditivo: 04 de Janeiro de 2023. Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:D994F0FF

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ torna público o termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº

2021.01.26.1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AOS ITENS DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. Acréscimo de valor do Contrato Original. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. CONTRATADA: RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME. Valor: R$1.000,00 (mil reais) mensais, passando para valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, ou seja, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Data do Aditivo: 04 de Janeiro de 2023. Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:7270FFF6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ torna público o termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2021.01.06.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. Acréscimo de valor do Contrato Original. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. CONTRATADA: RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME. Valor: R$1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais, passando para valor mensal de R$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, ou seja, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Data do Aditivo: 04 de Janeiro de 2023. Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:56964D03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.01.06.1.**Partes:**o Município de Assaré e o**LOCADOR**JOSÉ MATIAS PAZ SOBRINHO.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Euclides Onofre, nº 305, Centro, destinado ao funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 08 de janeiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e José Matias Paz Sobrinho,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 07 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:96988DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.**Chamamento Público nº. 001/2022 - Secretaria de Administração e Finanças**. Partes: o Município deAssaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a pessoa física**Fernando Montenegro Castelo (CPF: 098.455.773-34)**. Objeto: Credenciamento de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de alienação de veículos automotores e máquinas pesadas de propriedade do Município de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários:José Flávio Onofre PaivaeFernando Montenegro Castelo.

Data de Assinatura do Contrato:20 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AACBDF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º221/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Municipal n.º221/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Manoel Dias de Morais a rua 10, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:43573186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º220/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 -

Lei Municipal n.º220/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Francisco Paulino de Sousa (Assis de Guerreiro) a rua 17, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29C5AF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º219/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Municipal n.º219/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Maria Lúcia de Oliveira a rua 11, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:062B145C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º218/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Municipal n.º218/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Maria Ferreira Modesto a rua 13, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:30A4D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º217/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Municipal n.º217/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua João Teles de Lima Neto a rua 14, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:065F087A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º216/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Lei Municipal n.º216/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Doralice Carneiro Teles a rua 15, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:943B921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º215/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Municipal n.º215/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua João Teles de Lima a rua 17, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:88B7399C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º214/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Lei Municipal n.º214/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua João Matias Paz a rua 16, que se inicia Rua Ulisses Montes Pereira e finaliza na rua 13, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:71AC58EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.05.25.01

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.05.25.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.05.25.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO. **LOCATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 29 de Dezembro de 2022.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1B7182B6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.01.04.04 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.001/2023-DL. Contratante:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **Contratado:** MARIA DO SOCORRO FARIAS, CPF: 161.262.893-15. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Valor Total: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Dotação orçamentária: 08.122.0033.2.015.0000 Manutenção do Conselho Tutelar. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: até 31 de Dezembro de 2023. Data da assinatura: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:64307305

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da **ratificação** procedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.001/2023-DL**, a seguir: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** LOCADOR: **MARIA DO SOCORRO FARIAS, CPF N° 161.262.893-18**. Valor total: **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, Sra. Cleidemar Lopes da Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D6C4100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.001/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 12 de janeiro de 2023, ás 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **24 de janeiro de 2023** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 11 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA93A707

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.13.03

EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.01.13.03

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.01.13.03**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO: EDIMILSON PAULINO DE FREITAS CPF nº 043.349.813-72**– OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: EDIMILSON PAULINO DE FREITAS**. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C75ACA6B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.01.08.09

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.01.08.09

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.01.08.09**. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **LOCATÁRIO:** ESPÓLIO DE ANTONIO SALES MAGALHÃES. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO:** SILVIA REGINA MOURA SALES, CPF n.° 273.104.773-91. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023. Banabuiú-CE.

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:91421F12

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.01.27.01

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.01.27.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 3° (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.01.27.01. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **LOCATÁRIO:** JACKSON RABELO BRITO. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **31 de dezembro de 2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA LOCADOR**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: JACKSON RABELO BRITO**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 29 de Dezembro de 2022.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8362AD98

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.2020.01.27.01

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.2020.01.27.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: JACKSON RABELO BRITO**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SAMU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:** reajustar em **8,83% (OITO VIRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO**) o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE– **CONTRATANTE**, e JACKSON RABELO BRITO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB83B0A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.
Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.
Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.
Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e consequentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	**NOME**
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	YOSEPH WILLY MARANHÃO DE BRITO BEZERRA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	MAXUELL ACHINATON CARIRI IZIDRO

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 11 de janeiro de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:944D795E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.11.0001/2023.

Concede redução de carga horária a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales – CE, que trata da possibilidade de redução em 50% da carga horária, no caso de servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as Atividades da Vida Diária (AVDs), quando comprovada a necessidade por laudo emitido por médico especializado e referendado por junta médica do município;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo da Junta Médica Municipal e a conclusão pela necessidade de acompanhamento regular e multidisciplinar do filho portador de TEA – Transtorno do Espectro Autista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a jornada do servidor efetivo **LÉDIAN COSTA PAIS OLIVEIRA**, Matrícula nº 500380 e Matrícula nº 620289, CPF nº 806.284.863-91, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, mediante apresentação de comprovantes de frequência às sessões de terapias multidisciplinares, bem como reavaliação periódica a cada 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos onze(11) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três(2023).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:9171F130

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PORTARIA N° 01/2023 - NOMEAÇÃO INTERNA - SESA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/DE 09 DE JANEIRO 2023 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO

DE RESERVA – SECRETARIA DE POLÍTICASPARA A SAÚDE.

A Secretária de Políticas para a Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, e tendo em vista a deflagração do Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM DIVERSOS SETORES – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, no município de Campos Sales-CE.

Resolve:
1. Nomear a Comissão Avaliadora/Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,
composta pelos Servidores:

I. Francisca Mayara da Silva Gomes– Matrícula 1205545;
II. Keila Alves dos Santos - Matrícula 621080;
III. Wendson Alencar Santos – Matrícula 1204501.

2. Constitui atribuição da Comissão acima designada realizar o trabalho técnico de coordenar, executar e concluir todo o processo Seletivo Simplificado, principalmente de classificação dos candidatos, avaliação de currículos e realização das entrevistas.

Cumpra-se.

Campos Sales, 11 de janeiro de 2023.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretária de Politicas para Saúde
Portaria nº 0401.003/2021

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:2BD4C7BF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 06.

A SECRETÁRIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PAULO CESAR DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 12/01/2023 À 13/01/2023 PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL ALBERT SABIM E HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 11 DE JANEIRO DE 2023.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretário(a)

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:3FDE23C5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.01.03.02.PE.FME,** cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. tipo Menor Preço por Lote, Modo **ABERTO**, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 13**de Janeiro de 2023ás 08:00h**, **Abertura das Propostas: 24 de Janeiro de 2023 às 09:00**, Início da sessão de disputa de preços: **24 de Janeiro de 2023 ás 10:00**, através do site **https://compras.m2atecnologia.com.br** Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email:cplcampossles@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 11 de Janeiro de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:E64BBDC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1001.01/2023/ADM.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001.01/2023/ADM

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual através de login e senha de autenticação no sítio www.bancodeprecos.com.br, para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 1001.01/2023/ADM, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.003 - Manutenção das atividades administrativas da secretaria de planejamento, administração e finanças. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Vital Araújo da Silva – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Rudimar Barbosa dos Reis – Sócio-administrador de empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Catunda- CE, 10 de janeiro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:335863AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO

"PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 35.271, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 35.019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 35.019, de 18 de novembro de 2022, que prevê as medidas de controle da Covid-19, no Município de Chaval, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;

CONSIDERANDO que, a despeito da melhora dos dados epidemiológicos e assistências da Covid-19, a pandemia ainda exige cuidados;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Do dia 9 a 22 de janeiro de 2023, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Chaval, Estado do Ceará, previstas no Decreto n.º 35.019, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º - Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até o dia 22 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B24547E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, UM TERRENO NA RUA JOAQUIM AMÂNCIO DA SILVA TELES, BAIRRO PORTO DA MISSA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 5º, inciso XXIV, 22, incisos II e III, artigos 182; 185 e 216, §5º da Constituição Federal da República do Brasil e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com base no Procedimento Administrativo nº 2023.01-011, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio a se efetivar mediante acordo ou judicialmente o seguinte imóvel: Um Terreno na Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, Bairro Porto da Missa, Zona Urbana, no Município de Chaval - CE. **Limites e Confrontações:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice do ponto P01 ao ponto P2, ao Sul confinando com a Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 30,50m, seguindo ao Leste do ponto P2 ao P3 confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 8,34m, do ponto P3 ao P4, confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 27,70m, do ponto P4 ao ponto P5 ao Norte, confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 30,50m, do ponto P5 ao ponto P6 confinando com a Travessa Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 40,00m, do ponto P6 ao ponto P1 fechando o perímetro com a Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, medindo 3,46m.
Todas as distâncias, áreas, perímetros e, foram calculados no plano de projeção **UTM.**
Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, os agentes públicos designados pela Administração Pública de Chaval/CE a adentrarem ao imóvel e procederem com estudo de avaliação para atender a exigência indenizatória, as diligências para identificação precisa do proprietário e todas as demais que se demonstrem necessárias à efetividade do procedimento expropriatório.
Parágrafo único: havendo por parte do proprietário expropriado ou de quem quer que seja, utilização de força ou qualquer meio

que vise impedir a materialização do ato administrativo, ficam desde já os agentes públicos autorizados ao uso dos meios coercitivos do Estado para a consecução da finalidade pública.
Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover projetos de urbanização com a construção de praça de lazer em face da necessidade de se implementar melhorias na sede do município.
Art. 4º Fica desde já autorizada a Procuradoria Geral do Município de Chaval/CE, por meio de quaisquer de seus agentes jurídicos a proceder com as providências à implementação das ações negociais, administrativas e/ou judiciais necessárias para a efetivação do ato expropriatório, consignando por sua vez, valor indenizatório decorrente, se for o caso, mediante laudo avaliativo de profissional competente, cujas despesas decorrentes correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município de Granja/CE.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:55118989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM AMÂNCIO DA SILVA TELES NO BAIRRO PORTO DA MISSA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, da Lei Orgânica do Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970;
CONSIDERANDO a necessidade pública de construção de uma Praça de Lazer na Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, no Bairro Porto da Missa, Zona Urbana do Município de Chaval/CE, e havendo terreno compatível com a premência mencionada.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento administrativo para a identificação da área, constatação e escolha de imóvel mais propício para construção de uma Praça de Lazer na Rua Joaquim Amâncio da Silva Teles, Bairro Porto da Missa, Zona Urbana do Município de Chaval/CE.
Art. 2º - Designar o Setor de Engenharia do Município de Chaval/CE, para que realize estudo de zoneamento da área visando constatar a mais propícia para o projeto a ser executado, levando-se em conta todas as possíveis formas de aproveitamento do terreno e realizando análise topográfica e de georreferenciamento, bem como as demais necessárias à devida individualização para fins de procedimento de desapropriação por utilidade pública.
Art. 3º - Efetuado o estudo mencionado no *caput* do artigo anterior, junte-se ao procedimento administrativo os laudos de engenharia, memoriais descritivos, plantas e demais materiais colhidos em campo.
Art. 4º - Realize ainda o Setor de Engenharia, após identificada todas as propriedades e condições do imóvel, projeto piloto básico da urbanização da avenida que se pretende construir afim de alocar o referido projeto ao imóvel.
Art. 5º - Finalizada a fase de estudo, remeta-se todo o procedimento administrativo para o Gabinete do Prefeito Municipal para análise do projeto e decisão acerca da decretação de desapropriação por utilidade pública do imóvel;
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3CA449C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº023/GAB/2023.

DEFINE O BANCO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica definido o Banco de Gestores Escolares do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

BANCO DE COORDENADOR ESCOLAR

• ADELINA MARIA BRITO DA SILVA
• ANA CAROLINA FERREIRA SOARES
• ANAIZA SOUZA DE LIMA
• ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA
• ANTONIO DA SILVA SANTOS
• ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO
• ANTONIO KLEBER TELES DAMASCENO
• CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS
• EDNA MARQUES MACHADO DE SOUSA
• ELIANA PEREIRA DOS SANTOS
• ELIZAMAR PEREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO
• FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO MELO
• FRANCYANE NICOLE DO NASCIMENTO SOUZA BRITO
• FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS
• JENNYFFER TELES GOMES
• JOANA ROCHA MAGALHÃES
• JOAO PAULO SOUZA CARDOZO
• JUSI LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO
• LUCIVANDA MENEZES ALVES
• MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA DA SILVA
• MARIA DE JESUS ANDRADE
• MARIA DE LOURDES ROCHA SILVA
• MARIA NEUDA DE OLIVEIRA
• MARIA SILVA DE BRITO ROCHA
• MARLENE DE PINHO ARAUJO
• MOACIR PEREIRA DE PAIVA
• PRICILA CARVALHO CARDOZO
• QUEZIA PEREIRA DOS SANTOS
• REGINA LUCIA LIRA DE ABREU
• SARA LIMA SOBRINHO CARNEIRO

BANCO DE DIRETOR ESCOLAR
ANA MARIA FERNANDES ARAUJO PASSOS
ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA
ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO
ANTONIO KLEBER TELES DAMASCENO
CILIANA GALENO PEREIRA SANTOS
EDNA MARQUES MACHADO DE SOUSA
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS
ELIZAMAR DE SOUZA
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO
FRANCISCO CLIBERTON DO NASCIMENTO DE SOUZA
GERLANDIA DE ALMEIDA DE ABREU
JOANA ROCHA MAGALHÃES

JOAO PAULO SOUZA CARDOZO
JOYCE ALVES CARNEIRO BARBOSA
LUIZ CARLOS BRITO DE ARAUJO
MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA SILVA
MARIA DE ANDRADE
MARIA DE JESUS ANDRADE
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA
MARIA DE LOURDES ROCHA SILVA
MARIA SILVA DE BRITO ROCHA
MARLENE DE PINHO ARAUJO
MOACIR PEREIRA DE PAIVA
SARA LIMA SOBRINHO CARNEIRO

• WHERTON MOURÃO SIQUEIRA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:56521A1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°034/2021

PORTARIA N° 034/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR**, FRANCISCO REGINALDO HOLANDA ALBANO**, a partir desta data para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, com lotação na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 04 de Janeiro de 2021

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:188A1392

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.07.11.059 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2022.07.11.059 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1655**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.216.151,52 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE JANEIRO DE 2023

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:65A761F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.11.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.09.28.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura eventual aquisição de material para construção em geral, ferramentas, material de ferragem, material de madeira, material para pintura, material elétrico, material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das escolas de ensino do Município de Croatá/CE. -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **A. RÉGIS ALVES CORDEIRO – ME, CNPJ nº 20.397.761/0001-36** – Valor Global **R$ 406.889,28 (Quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove mil e vinte e oito centavos). –** Data da Assinatura do Contrato: **11/01/2023** – Vigência até: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Antonio Régis Alves Cordeiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E933BE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO COMDEMA N° 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Resolução COMDEMA n° 01 de 24 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente – COAMA, no Município de Croata-CE.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 413, de 30 de novembro de 2015, regulamentado

conforme a Lei no 232/2006 de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei no 528/2021 de 14 de setembro de 2021 e ainda de acordo com a Lei n° 529/2021 de 27 de setembro de 2021, visando a execução da Política Estadual de Controle Ambiental do Ceará, bem como dar cumprimento às normas estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais e fiscalizar a sua execução.
Considerando que a licença permite o exercício de uma atividade, desde que essa mesma atividade funcione dentro dos limites e respeite uma série de critérios ambientais que demandam atenção constante ao longo da vigência da licença;
Considerando a necessidade de se efetuar o monitoramento e o acompanhamento periódico das interferências ambientais de uma atividade em todas as etapas e modalidades de licenciamento, procedendo-se à verificação do cumprimento das restrições estabelecidas, conforme determinado no art. 9º, da Lei Completar nº 140/2011;
Considerando a intenção de desenvolver uma cultura ambiental dentro da empresa através do registro dos resultados, estabelecimento de indicadores e a conformidade ambiental, objetivando com isso facilitar o processo de revalidação da licença;
Considerando que o empreendimento deve atender a padrões de qualidade dos efluentes líquidos e gasosos, ruídos (ambiental), resíduos sólidos gerados, degradação vegetal ou do solo, cujos resultados devem ser acompanhados por órgão ambiental, haja vista tal controle ser fundamental para renovação da licença ambiental;
Considerando que o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um dos instrumentos hábeis a permitir o acompanhamento do desempenho ambiental das atividades, devendo-se observar as diretrizes gerais estabelecidas na Resolução nº 10, de 11 de junho de 2015, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA;
Considerando os avanços nas tecnologias de informação e comunicação, bem como a necessidade de incorporá-los na apresentação do RAMA com vistas a obter maior celeridade e eficiência,
Resolve:
Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos para realização e apresentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, bem como definir as atividades sujeitas a este último no âmbito desta Autarquia, respeitadas as normas legais e regulamentares vigentes.
CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento - RAMA é o documento elaborado sob responsabilidade do empreendedor, conforme escopo definido no Anexo Único desta Resolução, contemplando os resultados anuais dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, constantes do cronograma aprovado, submetidos ao licenciamento ambiental pelas Resoluções do COEMA.
CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTO
Art. 3º No procedimento de que trata esta a Administração obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Art. 4º O formulário relativo ao RAMA encontra-se disponível na Coordenadoria do Meio Ambiente Agronegócio – COAMA, localizada na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, cujo preenchimento deve ser anual, a partir da data de emissão da licença ambiental que o condicionou.
Art. 5º O empreendedor deverá acompanhar todo o procedimento de elaboração e disponibilização do seu RAMA, caso o mesmo seja elaborado por consultor ou consultoria.
Parágrafo único. A obrigatoriedade de acompanhamento sobre a qual fala o caput deste artigo se refere também ao dever de o empreendedor fornecer todas as informações e documentos que forem solicitados.
Art. 6º No ato de entrega do formulário do RAMA de que trata o art. 4º, será gerado Documento de Arrecadação Municipal (DAM), correspondente ao percentual de 50%
(cinquenta por cento) do valor atualizado da licença ambiental que o condicionou.
§ 1º Na hipótese de não haver instalação, permanece a obrigação de apresentar o RAMA e não haverá cobrança dos custos de análise.
§ 2º Na hipótese de não haver operação, permanece a obrigação de apresentar o RAMA e o valor do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) reduzirá pela metade, portanto, corresponderá à proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da licença ambiental que o condicionou.
§ 3° Ficarão isentos da cobrança dos custos de análise do RAMA, exclusivamente a classe de Agricultores que possuírem Documento de Aptidão ao PRONAF – DAP e respectivo Extrato de DAP, válidos ou novo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.
Art. 7º O número de protocolo de entrega do RAMA somente será disponibilizado após a comprovação do pagamento do DAM, quando exigível.
Parágrafo único. Caso o empreendedor necessite de declaração que ateste o regular processamento do seu RAMA, o mesmo deverá apresentar requerimento próprio.
Art. 8º A veracidade das informações prestadas no RAMA é de total responsabilidade do empreendedor, bem como, o envio do formulário à SEMA|COAMA.
Art. 9º A análise do RAMA será feita por técnico da SEMA|COAMA, que emitirá manifestação técnica sobre as informações prestadas no referido formulário.
Parágrafo único. Caso haja necessidade de o técnico verificar a veracidade das informações prestadas no formulário, poderá realizar inspeção técnica na área do empreendimento.
Art. 10. A emissão de uma nova licença ambiental fica condicionada ao envio do(s) formulário(s) do RAMA no prazo estipulado, ao pagamento dos custos de análise, bem como ao deferimento pela SEMA|COAMA do(s) RAMA(s) do respectivo empreendimento.
CAPÍTULO III - DA PERIODICIDADE
Art. 11. O período de abrangência do RAMA será de 1 (um) ano, a contar da data de expedição da primeira licença ambiental que o condicionou.
§ 1º A prorrogação automática do licenciamento, prevista no § 1º do art. 8º da Resolução COEMA nº 10, de 11 de junho de 2015, não altera o período previsto no caput do artigo 11, permanecendo a obrigação de apresentar anualmente o RAMA independente da data em que for expedida a renovação ou a nova licença requerida.
§ 2º O RAMA deverá ser enviado à COAMA em até 30 (trinta) dias corridos após o término do período de abrangência.
CAPÍTULO IV - DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO RAMA
Art. 12. O RAMA é exigido de todo e qualquer empreendimento/atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora ou daquela que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, devidamente licenciado pela SEMA|COAMA.
Art. 13. Estão desobrigadas de enviar o RAMA à SEMA|COAMA os seguintes empreendimentos/atividades:
I - que possuam licença/autorização ambiental com validade de até 1 (um) ano;
II - com Licença Prévia vigente;
III - de operação de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;
IV - encerrados após a solicitação formal de cancelamento de licença;
V - um ano após a comunicação de suspensão da operação da atividade.
Parágrafo único. Está igualmente dispensado o envio do RAMA no ano de renovação de licença ambiental ou de requerimento de nova licença, desde que obedecido o prazo previsto no art. 8º , caput, da Resolução COEMA nº 10 , de 11 de junho de 2015.
CAPÍTULO V - DAS IRREGULARIDADES E DAS SANÇÕES
Art. 14. O formulário do RAMA será considerado irregular quanto ao conteúdo se:
I - contiver informação falsa ou enganosa;
II - deixar de apresentar informações solicitadas pela SEMA|COAMA, ou apresentá-las de forma equivocada;
III - estiver em desconformidade com a atividade exercida ou sua localização;
IV - for entregue fora do prazo estipulado no art. 11 desta Resolução;
Art. 15. A elaboração do RAMA contendo informação falsa, incompleta ou enganosa, nos termos do art. 14 desta Resolução, implicará em:
I - responsabilidade administrativa, civil e penal do empreendedor;

II - corresponsabilidade administrativa, civil e penal do consultor ou consultoria ambiental, quando houver sua participação na elaboração do RAMA.
Art. 16. Caso o técnico da SEMA|COAMA, ao analisar o RAMA, verifique a ocorrência das irregularidades relacionadas no artigo anterior, deverá, obrigatoriamente, adotar as seguintes medidas:
I - no caso das irregularidades apontadas no inciso I do art. 14, enviar comunicação interna (CI) ao setor de fiscalização solicitando apuração das infrações ambientais;
II - no caso das irregularidades apontadas nos incisos II e III do art. 14, oficiar o interessado, acompanhado da manifestação técnica, descrevendo a(s) inadequação(ões) detectada(s), estipulando um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do ofício, para apresentação das correções sob pena de suspensão da licença;
III - em caso de descumprimento do prazo estipulado no ofício e/ou às solicitações descritas na manifestação técnica, deverá ser enviada comunicação interna (CI) ao setor de fiscalização para autuação do interessado.
Art. 17. Caso o RAMA não seja enviado no prazo estipulado no art. 11, o empreendedor terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a justificativa comprovada do atraso.
Parágrafo único. Não sendo aceita a justificativa apresentada, a licença será suspensa por um período de até trinta dias e, após decorrido esse prazo, caso o interessado não regularize sua situação, a licença será cassada.
Art. 18. Em sendo constatado que o RAMA foi apresentado fora do prazo estipulado nesta Resolução, será enviada a comunicação ao setor de fiscalização para adoção das providências cabíveis.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Croatá, 24 de agosto de 2022.
Francisco Rogéssio Alves Ribeiro – Presidente do COMDEMA
ANEXO ÚNICO -
O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA tem por objetivo o monitoramento das ações/atividades de obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, durante o ano de vigência da última Licença.
O preenchimento do RAMA deverá contemplar informações do último ano de atividade, conforme questionário disponibilizado na sede da SEMA|COAMA, de acordo com o que se segue:
1. Se houve paralisação/intervenção da atividade nesse período;
2. Se o empreendimento possuiu condicionante de Automonitoramento;
3. Se o empreendimento possuiu a mesma estrutura física, porte, equipamentos e/ou maquinários;
4. Se houve algum impacto ambiental fortuito "naturais e/ou antrópicos";
5. Se o empreendimento fez captação em recursos hídricos;
6. Se o empreendimento realizou extração de recurso mineral;
7. Se o empreendimento utilizou recurso mineral;
8. Se o empreendimento extraiu/beneficiou/produziu matéria-prima florestal;
9. Se o empreendimento utilizou recurso florestal;
10. Se o empreendimento utilizou no processo produtivo Matérias-Primas, Produtos Auxiliares e/ou Insumos e quais;
11. Se o empreendimento gerou efluente líquido;
12. Se houve emissões atmosféricas no empreendimento durante a execução das atividades;
13. Se houve geração de radiações eletromagnéticas durante a execução das atividades;
14. Se houve geração de ruídos acima do permitido durante a execução das atividades;
15. Se houve geração de resíduos sólidos;
16. Informações adicionais;
17. Documentos comprobatórios a serem anexados:
17.1. Comprovantes de paralisação; e
17.2. Registro fotográfico

FRANCISCO ROGÉSSIO ALVES RIBEIRO
Presidente do COMDEMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BE807E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MICHELE SARAIVA SAMPAIO

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente-COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°001/2023, com validade até 07/01/2024, para atividade de AGRICULTURA - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, na localidade de Sítio Cachoeira, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:751EFCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIA ANTONIZA DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°002/2023, com validade até 07/01/2024, para atividade de AGRICULTURA - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, na localidade de Sítio São Roque, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:11AF356F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO FABIANO DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°003/2023, com validade até 07/01/2024, para atividade de AGRICULTURA - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, na localidade de Sítio São Roque, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:518C1D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

EATRIZ MARQUES MARTINS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°004/2023, com validade até 12/01/2024, para atividade de AGRICULTURA - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, na localidade de Sítio Vazante, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1548535D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MARIA ELIZABETE VIEIRA LIMA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Projeto de Irrigação
- Sem Uso de Agrotóxico - Pimentão Irrigado, localizado no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8567C356

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. WESLEY LOURENÇO

PORTARIA Nº. 01231222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WESLEY LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 2004099095258, SSPSD/CE e CPF nº 042.281.943-38, **DIÁRIA(S)** referente ao(s) dia(s) 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Pacatuba, município integrante da região metropolitana de Fortaleza, Estado do Ceará, para transportar os participantes do grupo de capoeira no Encontro Nacional de Amigos Capoeira, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE DEZEMBRO 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AAF4BC5D

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 01191222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente(s) aos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde na Clínica Centro Avançado Retina e Catarata, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C224852F

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. NARA CECILIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 01301222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NARA CECÍLIA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n° 2424891 SSP/PI, e inscrita no CPF sob o nº. 009.841.383-07, **DIÁRIA(S)** referente ao(s) dia(s) 01 e 02 de janeiro de 2023, no valor de R$

300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para receber um veículo no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:02F4D264

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE

PORTARIA Nº. 01161222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE**, brasileiro, casado, servidor publico, portador de RG nº 200102902601, SSPSD/CE e CPF Nº 998.886.373-04, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 17 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Psiquiátrico de Messejana, região metropolitana da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar paciente para internação no Hospital Psiquiátrico, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B6048633

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. JOSE LUCAS LOPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 02161222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor publico, portador de RG nº 20073078020, SSPSD/CE e CPF Nº 052.448-393-06, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 17 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Psiquiátrico de Messejana, região metropolitana da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar paciente para internação no Hospital Psiquiátrico, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F2CF925A

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 03301222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente(s) aos dias 01 e 02 de janeiro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde na no Hospital Geral de Fortaleza, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:076B4DA3

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 04071222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, motorista, portador da C.I. RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 809.184.683-53, **DIÁRIA(S)** referente(s) aos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:61AA3603

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE

PORTARIA Nº. 02021222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE**, brasileiro, casado, servidor publico, portador de RG nº 200102902601, SSPSD/CE e CPF Nº 998.886.373-04, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 03 e 04 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Psiquiátrico de Messejana, região metropolitana da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar paciente para tratamento de saúde, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:22CCF9D3

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 08121222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA,** brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº 277526794 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 752.431.483-34, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 15 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para participar da Sessão Pública de Concorrência 001/2022 do Projeto FEP/COMARES, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E4916691

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ALAILTON PERIERA SILVA

PORTARIA Nº. 01131222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA,** brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2008902104-0, inscrito no CPF nº 076.691.093-86, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 14 e 15 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para PARTICIPAÇÃO NO EVENTO O DESPERTAR E ENCONTRO SEBRAE CARIRI, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D3594A48

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. ROCHELLE COSTA E SILVA

PORTARIA Nº. 01051222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 600.001.943-28, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia(s) 06 a 09 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos e reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar do Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D477649C

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE

PORTARIA Nº. 05121222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE,** brasileira, casada, supervisora do programa primeira infância, portadora da C.I. RG nº. 2001097128588, expedido pela SSPDC-CE e inscrita no CPF sob o nº. 600.020.973-89, **DIÁRIAS** referente ao dia 16 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário de Avaliação 2022 e Planejamento 2023 das Ações do Programa Primeira Infancia no USAS – Criança Feliz, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:FDA7CD39

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. KLEBER PENHA GOMES

PORTARIA Nº. 01281122/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr **KLEBER PENHA GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 008.631.543-95, a(s) correspondente(s) **DIÁRIA(S)**, referente(s) ao(s) dia(s) 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE AUXILIAR DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1BCC8169

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR. NARA CECILIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 04131222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao(a) servidor(a) **NARA CECÍLIA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n° 2424891 SSP/PI, e inscrita no CPF sob o nº. 009.841.383-07, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia 14 e 15 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo em vista que a mesma irá assinar um Termo de Cessão no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CBE1D344

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 555/2023. DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Farias Brito, que fixa a competência privativa do chefe do Poder Executivo de decretar o interesse público para fins de desapropriação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cominado com parágrafo segundo do mesmo Art. 1º.
CONSIDERANDO que é função do poder público, em suas três esferas, de promover as ações e políticas necessárias ao desenvolvimento de setores estratégicos, especialmente, o desenvolvimento do esporte, como promoção de atividades para a juventude.
CONSIDERANDO que o imóvel indicado no presente Decreto possui todas as condições necessárias para instalação de uma Areninha, em modelo padrão indicado pelo Estado do Ceará.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
"Uma posse de terra localizada no Distrito de Cariutaba, localizado na rua do comercio, popularmente conhecida como rua do Funil, com uma área de 2.557,00 m2 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados) com um perímetro de 205,47 m (duzentos e cinco virgula quarenta e sete metros), com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóvel de Antônia Nisvã de Oliveira; ao Sul, com alinhamento do rua dos Caborés; ao Leste, com imóvel de Maria de Nazaré de Alcantara e ao Oeste, com a alinhamento do rua do Comércio. Com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.245.498,00m** e **E 442.288,00m.** Deste segue por uma distância de 59,54m, confrontando-se com ANTONIA NISVÃ DE OLIVEIRA, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.245.506,000m** e **E 442.347,000m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 14,42m, confrontando-se com MARIA NAZARE DE ALCANTARA, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.245.494,000m** e **E 442.355,000m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 39,90m, confrontando-se com MARIA NAZARE DE ALCANTARA até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.245.454,000m** e **E 442.355,000m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 35,00m, confrontando-se com até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.245.452,000m** e **E 442.321,000m.** Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 56,61m, confrontando-se com a RUA DO COMERCIO, até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O imóvel acima, objeto da desapropriação, destina-se a construção de uma Areninha, em convenio com o Estado do Ceará.

Art. 3º. O imóvel a ser expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesasdecorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à contada dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidasadministrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5B40660C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE HORAS EXTRAS. DIVERSO

PORTARIA Nº. 04031122/2022.

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de novembro de 2022, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ABIMAEL GONÇALVES LUDGÉRIO (32 horas extras).
2. CICERO DAURISMAR FERNANDES SOUZA **(40 horas extras).**
3. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(24 horas extras).**
4. CICERO JOSÉ SOARES **(40 horas extras).**
5. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(40 horas extras).**
6. DANUBIO BITU DE FREITAS **(40 horas extra).**
7. DORGIVAL ALEXANDRE DA SILVA **(40 horas extra).**
8. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA **(12 horas extra).**
9. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA **(40 horas extra).**
10. FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extra).**
11. GIZEUDA ALVES DA SILVA **(40 horas extra).**
12. JOSE DIAS FEITOSA **(40 horas extra).**
13. JOSE DIAS LIMA **(20 horas extra).**
14. JOSE FERNANDES SOUZA **(40 horas extra).**
15. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(24 horas extra).**
16. JOSÉ JUNIOR FERREIRA DA SILVA **(40 horas extra).**
17. JOSE RAELLYSON SOARES **(40 horas extra).**
18. JOSE WALLYSON PEREIRA MOTA **(40 horas extra).**
19. LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA **(40 horas extra).**
20. LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA **(40 horas extra).**
21. RAIMUNDO JOAQUIM FERREBA DOS SANTOS **(5 horas extra).**
22. RONALDO PORFIRIO DA SILVA **(40 horas extra).**
23. VALDEMBERGUE CANDIDO DA SILVA **(40 horas extra).**
24. VALDEMIR NERGINO DA COSTA **(40 horas extra).**
25. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(24 horas extra).**
26. VICTOR FLAURINDO DA SILVA **(40 horas extra).**
27. ADREANO PEREIRA DIAS (40 horas extra).
28. ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA **(40 horas extras).**
29. ALDENORA GOMES DE AMORIM **(38 horas extra).**
30. ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO **(6 horas extra).**
31. ANTONIA DONIZETE PORFÍRIO **(26 horas extra).**

32. ANTONIA MARTINS DE SOUSA VIEIRA **(44 horas extra).**
33. ANTONIO ALVES BEZERRA **(60 horas extra).**
34. ANTONIO WILSON FERREIRA **(60 horas extra).**
35. CICERA MARCIA PEREIRA **(57 horas extra).**
36. CICERA MARIA PEREIRA **(8 horas extra).**
37. CICERA TRUBANO DA SILVA LUCENA **(27 horas extra).**
38. DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS **(40 horas extras)**
39. ERILANIA NUNES DE ARAUJO **(42 horas extra).**
40. FRANCILDO BERNARDINO DA SILVA **(60 horas extra).**
41. FRANCISCO DEMONTIEUX BEZERRA SILVA **(10 horas extra).**
42. FRANCISCO GOMES MOURA **(60 horas extra).**
43. GRASIELLA GOMES DE ALENCAR **(60 horas extra).**
44. IBERLANIA CARLOS DOS SANTOS **(13 horas extra).**
45. IDELTRUDES DIAS DE ALCANTARA **(56 horas extra).**
46. JOELMILSON LUCAS FERREIRA SILVA **(27 horas extra).**
47. JOSE WAGNER FERREIRA LIMA **(60 horas extra).**
48. KELIANE FELIX DA SILVA **(29 horas extra).**
49. LUCIANE FREIRE TAVARES **(40 horas extras)**
50. MAILDES PEREIRA BARROS **(44 horas extra).**
51. MARIA CECILIA PEREIRA **(30 horas extra).**
52. MARIA EDINA PEREIRA DIAS **(60 horas extra).**
53. MARIA ENILDA ALVES DE MENEZES **(8 horas extra).**
54. MARIA GORETTI DA SILVA HOLANDA **(39 horas extra).**
55. MARIA ODECIONE DE SOUSA **(60 horas extra).**
56. MARIA SILVANI ROMÃO DOS SANTOS **(60 horas extra).**
57. MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA **(60 horas extras).**
58. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(20 horas extra).**
59. RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA **(20 horas extra).**
60. SALETE GONÇALVES DOS SANTOS **(40 horas extra).**
61. SHIRLEY DE ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(44 horas extra).**
62. VICENTE FERNANDES DE SOUSA **(60 horas extra).**
63. WILLIAN FERNANDES DA SILVA **(60 horas extra).**
64. ANTONIO FRANCISCO MATEUS MAIA (40 horas extra).
65. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE **(40 horas extra).**
66. MARIA CLEOSMAR FERNANDES **(20 horas extra).**
67. RAIS BARBOSA DA SILVA **(40 horas extra).**
68. TAMARA FRANCELINO FERREIRA **(40 horas extra).**
69. YANE BIANCA SILVA LIMA **(40 horas extra).**
70. ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR (60 horas extra).
71. EVANDRO BENTO DA SILVA **(12 horas extra).**
72. FRANCISCO MENDONÇA FILHO **(58 horas extra).**
73. RICARDO PEREIRA DA SILVA **(60 horas extra).**
74. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO (19 horas extra).
75. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(9 horas extra).**
76. MARIA CLECIA DA PENHA SENA **(40 horas extra).**
77. RAIMUNDA SIMONY MAXIMO DE MENEZES **(18 horas extra).**
78. REGINA AURELIA PEREIRA DE ALMEIDA **(40 horas extra).**
79. TAISE RENARA PEREIRA DE SOUSA **(12 horas extra).**
80. JOSE RANIEL ALEXANDRE DE SOUSA (35 horas extra).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:11D86161

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIVERSOS

PORTARIA Nº 06031122/2022.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

1. ANTONIA RAFAELA ALENCAR LIMA;
2. CICERA VIEIRA PEREIRA;
3. DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS;
4. ELIANA ALVES FEITOSA;
5. KATALINE VERONE DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:020E416F

GABINETE DO PREFEITO
ABONO PECUNIARIO DE FERIAS. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 07031122/2022.

CONCEDER a conversão de um terço das férias em abono pecuniário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) **RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA,** brasileira, regularmente inscrita no RG nº. 2007713905-9, inscrita no CPF sob o nº. 811.080.443-87, lotada na secretaria municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, a conversão de um terço das férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 – (menos) 10 dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:EBC2EE77

GABINETE DO PREFEITO
ABONO PECUNIARIO DE FERIAS. MAILDES PEREIRA BARROS

PORTARIA Nº. 05301122/2022.

CONCEDER a conversão de um terço das férias em abono pecuniário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) servidor(a) **MAILDES PEREIRA BARROS**, brasileira, regularmente inscrita no RG nº. 99099001526, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 843.322.803-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, a conversão de um terço das férias em **ABONO PECUNIÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022 – (menos) 10 dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:D3030B17

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 01040123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006, ao servidor **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 96029100091, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 795.128.103-44, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, exercendo o cargo efetivo de Instrutor de Arte, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 04/01/2023 a 03/01/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BC87C572

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.28.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.12.28.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** U.S DA CRUZ NETO, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 04 e 05, JOSE HELMER BELEM GOMES, vencedora junto ao Lote 03, e JOSE IRESVAN ARAUJO, vencedora junto ao Lote 06, As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 11 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:08ECB187

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.12.28.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** BRAZ FERRREIRA DE MENEZES ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 11 de janeiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1B003CE2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, Tiago de Araújo Leite, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) do Fundo Municipal de Assistência Social, o(a) Sr.(a) Antônia da Penha Sena Pierre, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 2023.01.09.1, conforme segue: **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 179, Bairro Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família do Município de Farias Brito/CE.**FAVORECIDO**: AUSTREGÉSILO RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n.º 110.448.613-04. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra.

ANTÔNIA DA PENHA SENA PIERRE,
Ordenador(a) do Fundo Municipal de Assistência Social.

Farias Brito/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:11E11134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto

nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, **matrícula nº 020090-5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 05 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8D719B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, o servidor **PAULO EVERTON RODRIGUES LIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, **matrícula nº 0717258,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 09 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D895861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0601.01/2023 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0812.01/2022 – SMS/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0601.01/2023 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº **0812.01/2022 – SMS/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. **CONTRATADO**:PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.551.114/0001-80; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5408D4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.01/2023-PMF/PE/SRP; 0601.02/2023-PMF/PE/SRP E 0601.03/2023-PMF/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.01/2023-PMF/PE/SRP; 0601.02/2023-PMF/PE/SRP E 0601.03/2023-PMF/PE/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. **EMPRESA DETENTORAS:** F F NETO MERCEARIA – ME, CNPJ Nº 63.353.718/0001-81, **Vencedora dos LOTES: nº 01** – R$ 27.958,60 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); **nº 02** – R$ 18.784,86 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **nº 03** – R$ 31.990,02 (Trinta e um mil, novecentos e noventa reais e dois centavos); **nº 04** – R$ 12.999,25 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); **nº 09** – R$ 104.955,84 (Cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **nº 10** – R$ 128.993,77 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); **nº 11** – R$ 239.867,54 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **nº 12** – R$ 13.949,80 (Treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **nº 13** – R$ 15.970,64 (Quinze mil, novecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); **nº 14** – R$ 18.674,00 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais). KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 13.150.780/0001-06, **Vencedora dos LOTES: nº 05** – R$ 42.699,80 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **nº 06** – R$ 221.722,10 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos); **nº 07** – R$ 46.499,48 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); **nº 08** – R$ 42.898,15 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos). MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77, **Vencedora do LOTE: nº 16** - R$13.164,00 (Treze mil, cento e sessenta e quatro reais). **PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1711.01/2022 - PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CE. **SIGNATÁRIA:** Katiane Gondim da Costa – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Ferreira Neto - REPRES. LEGAL DA EMPRESA F F NETO MERCEARIA – ME; José Juarez Soares Filho - REPRES. LEGAL DA EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;

Jarbas Alves Gonzaga - REPRES. LEGAL DA EMPRESA MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

PREFEITURA DE FORTIM, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2F6764D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2023

A CHEFE DE GABINETE ADJUNTA DO PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.

CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, inciso II, que determina o valor da Diária da Chefe de Gabinete; e o § 5° que determina que os valores serão pagos de forma integral.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DANIEL XIMENES ALBUQUERQUE MELO**, RG 2005009127250, CPF: 028.603.473-56, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Groaíras, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de janeiro de 2023, para comparecer à Casa Civil do Estado do Ceará, na Rua Silva Paulet, n° 400 – Meireles, Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Groaíras.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 10 de janeiro de 2023.

IASMIM OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete Adjunta

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C149810F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2023

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIRM do Município de Groaíras/CE, e dá outras providências.

O **Sr. Adail Albuquerque Melo**, Prefeito Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o artigo 54, inciso IX, e;

CONSIDERANDO, que a inflação acumulada no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, pelo INPC divulgado pelo IBGE foi de 5,93% (cinco inteiro e noventa e três décimos percentuais);

DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, bem como demais valores pertinentes à legislação tributária correlatas, no percentual de 5,93% (cinco inteiro e noventa e três décimos percentuais).

Parágrafo Único – Confirmado o valor unitário da UFRM (Unidade Fiscal de Referencia Municipal), para o exercício de 2023, em R$ 2,54 (dois inteiros e cinquenta e quatro décimos percentuais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 11 dias de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C49402C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023

DESIGNA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE ARTICULADORES E APLICADORES, QUE ATUARÃO NO PROJETO RECONECTE E NO PROJETO FAMÍLIA NA ESCOLA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o Edital da Seleção Simplificada n° 01/SADS/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Executiva Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital n° 01/SADS/2023, de 05 de janeiro de 2023:

Presidente: TAMIRES MELO RODRIGUES
Secretária: FRANCISCA LIRA PAIVA
Membro: LAYS PAIVA MELO
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:90EC1A9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de

maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 12 de janeiro de 2023 para transportar os pacientes, Calebe Vasconcelos de Sousa, Isaura Mesquita Sousa, Claudia Eledine Fernandes Santos e Marcio Aragão Carneiro para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza, Antônio Rodrigues Lima, Thayson Rodrigues Melo e Maria Antônia A. Rodrigues para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Edson Teixeira Lino e Miguel Mendes N. Melo para o Hospital José Martiniano de Alencar, Egberto Rodrigues Freire e Leonardo Paiva Freire para o IJF – Instituto Dr. José Frota, Jean Cleberson Gomes Ramos e Maria Talita Almeida Araújo para o HEMOCE e Arlesson Albuquerque Melo para o Hospital São Mateus no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 11 de janeiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:347827B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401- 2301/02 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80– Valor total de R$ 64.151,10 (Sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais dez centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE) Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14D4AB05

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401-2301/07 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80– Valor total de R$ 21.021,00 (Vinte e um mil, vinte e um reais) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE) Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23EB18F2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401- 2301/10 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001- 80– Valor total de R$ 22.276,41 (Vinte e dois mil, duzentos setenta e seis reais e quarenta e um centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE) Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8A639D4B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401- 2301/06 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80– Valor total de R$ 66.456,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FCAF25CE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401- 2301/05 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80– Valor total de R$ 8.058,05 (Oito mil, cinquenta e oito reais e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:087C4CF7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401- 2301/04 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80– Valor total de R$ 23.823,80 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85F8693D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401- 2301/08 – Processo Originário: nº PE/061222/01/SEPLAF – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA/CE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80– Valor total de R$ 245.990,32 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93– Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:142A7C28

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 001/2023-SEPLAF – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, TRATAMENTO DAS IMAGENS E O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data de Abertura: 30/01/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:098EA228

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: após fatos ocorridos na: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.2205/SEINFRA apontados pela Secretaria, constatou-se atecnia na informação do contrato nº 01.08.2201/05 – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE: – Retificação: Onde se lê: CONTRATO Nº 0108.22.01/07", Leia-se: "CONTRATO Nº 01.08.22- 01/05" –

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES.
Secretária Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2654C758

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401.2302/07 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/100222/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais). – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Sylton Prado Melo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43AC4B11

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401.2302/06 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/100222/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor R$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove mil e quatrocentos reais). – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Sylton Prado Melo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2644A23

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401.2302/04 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/100222/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor R$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais). – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Sylton Prado Melo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4BB1EDD0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0401.2302/08 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/100222/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO AO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14 – Valor: R$ 22.275,00 (Vinte e dois Mil duzentos e setenta e cinco Reais). – Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2023 – Vigência: 04/01/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Sylton Prado Melo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:00855752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº12/2023

Designa servidor na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Sr. **LUIS ALBERTO DE ARAUJO,** para desempenhar a função de Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C4BF80A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº11/2023

Designa servidor na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a Sra.**MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES,**para desempenhar a função de Secretária Adjunta de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 11 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC6A692E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 20230001-SAMADE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE013/2022SAMADE** - da **SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Objeto*: Contratação de empresa para Prestação de*

Serviços de Locação de horas de trator de roda com grade, destinados a arradagem de terra de agricultores do município, conforme Lei Municipal Nº 236/2021 datada de 17 de dezembro de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico do município de Ibaretama-CE, conforme as condições do Edital e seus anexos. Doravante CONTRATADA: **MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **40.212.031/0001-20.** CONTRATANTE **SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Valor total do contrato de **R$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais).** Vigência do Contrato: 09/01/2024.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA.
Secretaria de Agricultura Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico -

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8C9F2E61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20199023

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 2019.05.24.01.

OBJETO: Oitavo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 20199023 para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual - 1° Caderno (Jornal O Estado)	CM/PC	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
02	Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE)	CM/PC	100	R$ 128,00	R$ 12.800,00
				TOTAL	**R$ 15.800,00**

CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira Ltda, inscrita no CNPJ n° 07.779.242/0001-74.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 30 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 02/01/2023 até 30/06/2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: Hedelita Nogueira Vieira, CPF n° 061.525.893-04.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2022.

Icapuí – CE, 30 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:E311F22E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 007/2021.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2022 para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE.

Valor Global: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

Prazo de Execução: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Assina pela Contratada: Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223.835.733-53.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:51044E07

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 008/2021.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 007/2022 para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE.

Valor Global: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Contratada: Consuliti - Consultoria em Licitação Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 30 de novembro de 2023.

Prazo de Execução: 02/01/2023 a 30/11/2023.

Assina pela Contratada: Vânia de Lima Oliveira, CPF n° 002.144.193-63.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:A253A7C3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 001/2022.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2022 para a Contratação de Empresa para a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023.

Prazo de Execução: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Assina pela Contratada: Geíze Correia Ribeiro, CPF n° 634.620.793-87.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:58E54891

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 022/2022

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Contratada: B L Soluções Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 30 de abril de 2023.

Prazo de Execução: 02/01/2023 a 30/04/2023.

Assina pela Contratada: Uadi Fernandes Elias, CPF n° 039.988.263-43.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 30 de dezembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:84909198

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA F K D REBOUÇAS - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **F K D REBOUÇAS - ME,** INSCRITA NO CNPJ N° 11.023.663/0001-48 COM SEDE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 1036, ANEXO A, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PRESIDENTE ELEITO PARA O BIÊNIO 2023/2024, COM LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 DO TCM/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO KERENSKI DUARTE REBOUÇAS, CPF N° 942.762.854-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2023.

ICAPUÍ - CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:60CE2182

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.11/2022 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. A Comissão de Permanente de Licitação, torna público a intenção de revogação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 22.11/2022 - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO. **Motivo:**razões de interesse público. **Fundamentação Legal:**Art. 49 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo para apresentação de recurso art. 109, I, "c".

Icó/CE, 11 de Janeiro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:48B0AAC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.30.01-PMI-DIVERSAS. ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E AUTORIZADO PELOS SECRETÁRIOS(AS) E OU ORDENADORES(AS) DE DESPESAS, VIMOS PUBLICAR EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO COM A EMPRESA **CONTRATADA: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.052.666/0001-03, REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL Senhor Roney Lima Verde Moreno - CONTRATADO - FORNECEDOR REGISTRADO, COMO A SEGUIR DISCRIMINA: **FUNDAMENTO LEGAL:** LEIS Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E 10.520, DE 18 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 2017 E NAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.04.18.07-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, na forma descrita no anexo I do Edital. **EXECUÇÃO:** FORNECIMENTO PARCELADO. PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE TODOS OS CONTRATOS EM R$: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA DA ATA DE RP:** 30 de novembro de 2023. **ORGÃOS PARTICIPANTES:** KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS- SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEGAB; VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA-SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SEDA; FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES-SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL – SEMASPA; CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ -SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM; MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES; JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL-SPD; JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA-SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA-SECRETÁRIO DE GOVERNO – SEGOV; GABRIEL UCHOA ARAÚJO-SECRETÁRIO DO ESPORTE – SESPORTE; CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ-SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM; ALYSON LUIS BARRETO LIMA-SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEAPI; ARNOBIO ARAUJO VIEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDET; MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES – SMS. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** NICAELE UCHOA DA SILVA– SECRETÁRIA DA FAZENDA-SEFAM- ORDENADORA DE DESPESAS.
IGUATU-CE, 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:015B4C54

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico-RP 2022.10.28.01-PMI/SMS. Objeto: Registro de preços para contratação futura e eventual de prestação de serviços de locação, confecção em comodato da rede de gases, instalação dos equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no presente termo de referência. A Secretaria de Saúde **convoca** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme **item 11.1** do edital. **Empresa:** 01. **S & T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ n° 21.519.208/001-91. **Edital Item 12.2:** Se o adjudicatário, (...) injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais. Em 11 de Janeiro de 2023. Margarida Marleuda Gonçalves –

Secretária Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:703CCBB1

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 2.309, de 19 de outubro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2022.10.26.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de uniformes e rouparia destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

01. COMERCIAL VIEIRA COSTA - LTDA, com sede na Rua Padre Moacir, n° 39, Centro, Quiterianópolis, Ceará, CEP nº 60.650-000, inscrita no CNPJ n° 41.250.142/0001-94, através de seu representante legal, a senhora Bruno Joelma Machado Oliveira, Titular Administradora. **Vencedora da Licitação.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:365CF3E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. COMERCIAL VIEIRA COSTA - LTDA, com sede na Rua Padre Moacir, n° 39, Centro, Quiterianópolis, Ceará, CEP nº 60.650-000, inscrita no CNPJ n° 41.250.142/0001-94, através de seu representante legal, a senhora Bruno Joelma Machado Oliveira, Titular Administradora. **Vencedora da Licitação.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.26.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2023.01.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de uniformes e rouparia destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Valor Global Registrado:** R$ 409.366,30 (quatrocentos e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 06 de Janeiro de 2023. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0610.10.305.0009.**2.026** (Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária) e 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde).

Em 06 de Janeiro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7D67E031

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 26.428.804/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.17.001 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 26.015,84 (VINTE E SEIS MIL E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 11/01/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F647CCFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2023.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Cruzeiro
FRANCISCA ADRIANA CRUZ SOUSA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Juá
FABIANO BRAGA HOLANDA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Missí
ANA LIRIA PINTO DE CASTRO

Cargo: Agente de Combate às Endemias
FRANCISCO DE AQUINO PINTO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
TIAGO AGUIAR BRAGA
JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO
FRANCISCO ALSON PEREIRA DA COSTA
JOAO CARLOS DE ALMEIDA HENRIQUE
ANGELA MARIA SOARES RODRIGUES

Cargo: Cirurgião Dentista
JANINE COELHO TEIXEIRA BRAGA
LUIZ EDUARDO GOMES FERREIRA
LAIS SOUSA SANTOS

Cargo: Enfermeiro
EDUARDO FARIAS GONDIM DE FREITAS
JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA
JANIEL FERREIRA FELICIO

Cargo: Fisioterapeuta
MAELY ALMEIDA MESQUITA

Cargo: Fiscal Ambiental
GLEURYSTONE CARNEIRO IRIS

Cargo: Motorista - Cat. D
CICERO BEATINO FELIZARDO
JOSE HERBERSON MARTINS DE ARAUJO
ADONIAS PINHEIRO DE SOUZA

Cargo: Nutricionista
THAIS MENDES MATOS

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
FRANCISCO VILAMAR FERREIRA RODRIGUES
PEDRO WILLIAM SANTOS BARRETO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia
DANIELE DAVI FERREIRA
JOSE ROMARIO BORGES DE MESQUITA

Cargo: Psicólogo
ERICA DE PAULA SOUSA

Cargo: Técnico Agrícola
ISLAN CRUZ BARBOSA
JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR

Cargo: Técnico em Enfermagem
FRANCISCO PEDRO ALMEIDA FERREIRA
BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA
LUNA COSTA NERIS
HAMILTON DA CRUZ CARVALHO FILHO

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9E2AB28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1°- Designa a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba para o ano de 2023.
Art. 2°- A Comissão que dispõe o art.1°, desta portaria será composta pelos seguintes membros:
RENATA MESQUITA FERREIRA – Presidente
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA – Presidente Suplente
MARIA RISONEIDE DE LIMA – Membro
MADALENA BARBOSA FERREIRA – Membro
MARIA ESTER MOTA RODRIGUES – Membro Suplente
MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA – Membro Suplente
MARIA RAQUEL BARROS BRAGA – Membro Suplente

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de nº 39/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09175054

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1° - Designa a **COMISSÃO DE PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Irauçuba para o ano de 2023.
Art. 2°- A Comissão que dispõe o art.1°, desta portaria, será composta pelos seguintes membros:
JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA – Pregoeiro
RENATA MESQUITA FERREIRA – Pregoeira Suplente
MARIA RISONEIDE DE LIMA - Membro
MADALENA BARBOSA FERREIRA - Membro
MARIA ESTER MOTA RODRIGUES - Membro Suplente
MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA – Membro Suplente
MARIA RAQUEL BARROS BRAGA – Membro Suplente

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de nº 38/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B839528

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANAELLE MOTA OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9DC08346

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86E7C2C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 14 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6085F3ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 15 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAMIRES LOPES RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C51AFC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 16 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE VAGNER MESQUITA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C6D9E457

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 17 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON DA GUIA TEODOSIO LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IRAUÇUBA - DMTI**, pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.772 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4633DA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAELLE MOTA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0EA659CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMANUEL ARAUJO RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C16F6BB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 20 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10CCA4B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 21 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANDREA DUTRA DOS SANTOS TEXEIRA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:783F5B19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 22 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SOCORRO SOUSA MESQUITA,** para do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF429E1F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 23 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANAINA LIMA DE SOUSA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4582ACF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 24 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAFAELA BRAGA DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C655CE7F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 25 DE 10 JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **RIVELINO BARBOSA SOUSA,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57515928

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LASER
MATHEUS RAMOS DA SILVA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DEBORA FERREIRA BORGES

SECRETARIA DE SAÚDE
ELY SANDRA DOS SANTOS MAGALHÃES

Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2DA6B794

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 26 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5ECEFED5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 26 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A28BFCD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 27 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. WILAMY CAETANO DE SOUSA,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0DDAF96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 28 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. MARIA ELISANDRA DE SOUSA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D450591

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 29 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46D5D170

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. VALMIR MOTA RAFAEL,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:532ABD15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:618FA0CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 32 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. AMBROSINA ALMEIDA RODRIGUES,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BE29DEF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 33 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:205FA604

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 34 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. MARIA RAYANNE SOUSA TEIXEIRA,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2615AC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 35 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. VALDENIR PINTO GOMES,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DC16909

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 36 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. TIAGO AGUIAR BRAGA,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC388D86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 37 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C24DEAF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 38 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ RONALDO SOUZA FREITAS,** do cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:140B9CBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 39 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. ANTONIA LAURIANA ARAÚJO GOMES,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0643BC03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 39 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. ANTONIA LAURIANA ARAÚJO GOMES,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A52D8E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 40 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FLÁVIA SILVA SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68031CAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 40 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FLÁVIA SILVA SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96C3D9EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 41 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA AGLAIRES BEZERRA GOMES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5AFCC286

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 42 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ELENILDA ARAÚJO BARRETO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B3121B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 43 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUIZA DE MARILAQUE RODRIGUES CRUZ,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85AE614C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 44 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA ELIANE ÁVILA BASTOS,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63AAD022

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 45 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LINEIDA LORENA FERNANDES FIRMINO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3512B09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 46 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALEX SANDRA BRANDÃO LIMA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CB3527F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 47 DE 10 JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA RAMOS,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E61D3300

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 48 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9B517B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 49 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A15566B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 50 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF796D81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 51 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JOCILIA CATUNDA BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E29DA2C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 52 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração a Sra. **MARIA LUIZA SILVA PASSOS,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DC4C9BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 53 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO CARMO ÁVILA OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3202A70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 54 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROGEANE MARIA TEXEIRA VIANA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF5F27D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 55 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELENITA MATOS LUCIANO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7AF80738

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 56 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUCIANA GOMES DE SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8FDBF52C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 57 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MISAEL PINTO DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BAA3128

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 58 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES BRAGA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60533038

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 59 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REJANE LIMA CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:802596B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 60 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA PATRICIA ANDRADE DE FERREIRA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B5B0C84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 61 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F249440F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 62 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **BARBARA YANNE ALVES DE CARVALHO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8331734

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 63 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VERA LUCIA BRAGA BARBOSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A4A5521

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 64 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUIS DOS SANTOS ALVES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:510AFB32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 65 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CARLA DANIELI MESQUITA ALVES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BDE7D61A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 66 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:113624FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 67 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA VANUSIA NEGREIROS GOMES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20FA2819

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 68 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8DBD953

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 69 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LETICIA FERREIRA LIMA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F30DB777

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 70 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELAINE SANTANA BARROZO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6A387FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 71 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CRUZ SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B39B6278

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 72 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSA FERREIRA ARAUJO,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F489E91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 73 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JANIELE MOURA GOMES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0ADCAF6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 74 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDILANE PAZ DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2AE15F76

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.01.09.01 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.01.09.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.09.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Av. Paulo Bastos, nº 203 - Centro, Irauçuba/CE, destinado a instalação e atendimento Infantil Neuropsicomotor do CENTRO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, visando o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, emocional e intelectual das crianças, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria da Saúde, com recursos próprio e SUS (fonte 1500100200 e 1600000000), dotação orçamentária nº.0506 10 302 0006 2.020, elemento de despesa nº. 3.3.90.36.00/15.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Herica Oliveira Pinheiro, Secretário(a) da Saúde.

ASSINA PELO LOCADOR (A): Abigail Bastos de Mesquita

Irauçuba - CE, em 09 de janeiro de 2023.

HERICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:088B12E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2022-PE, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 12/01/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 24/01/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 24/01/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 24/01/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 11 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A7238D30

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

CONCEDE licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA NEGREIROS e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular (Sem Vencimentos),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA NEGREIROS**, admitida em 04/03/2013, na função de **Professora** e inscrita na Matrícula Funcional sob o nº 141409-7, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 16/01/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A0ABD6DC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 001/2023
Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, IV da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NAÍCE LEMOS SALDANHA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – DAS-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, 157º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E6431E31

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 003/2023

PORTARIA Nº - 003/2023

PRORROGAR, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento para prorrogar a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, com amparo legal nos artigos 102 ao 107, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR ao servidor **CHARLES RAMON DIÓGENES BRITO**, admitido em 20/04/2018, na função de **Monitor de Informática Básica**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, com previsão legal no Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama, pelo período de 01 (um) ano, com início em 10/01/2023 e término em 10/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de janeiro de 2023; 157ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:309F64D9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Municipal Nº 003, de 09 de janeiro de 2023.

PRORROGA OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 071, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Município de Jaguaretama;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.271, de 06 de janeiro de 2023, que prorroga os termos do Decreto Estadual nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;

DECRETA:
Art. 1º Do dia 9 a 22 de janeiro de 2023, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Jaguaretama, previstas no Decreto Municipal nº 071, de 18 de novembro de 2022.
Art. 2º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 09 de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2241B7A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.11-003-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.11-003-03
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.08.11-003. **MODALIDADE:** CONTRATO DIRETO. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25. **CONTRATADA:** MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 07.870.094/0001-07. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS **DEDICADO** DE INTERNET JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE **VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (dose mil reais), DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 11 DE AGOSTO DE 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **PATRICIA ROCHA DA SILVA** Pela Contratada: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Jati - CE, Jati, 11 de Agosto de 2021

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:DF8EE0EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2023/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR a Senhora **LUCIVANE FERREIRA CRUZ,** portadora do RG: 2001015109371 SSP-CE e CPF n° 013.665.173-93, **PROVISORIAMENTE ATÉ MAIO DE 2023,** como membro do **CONSELHO TUTELAR,** que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de

Madalena/CE, tendo em vista o período de **FÉRIAS** dos Conselheiros Titulares.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 001/2023/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BA73AF62

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2023/GP DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° DESIGNAR o senhor **JADERSON RAY DA SILVA PINHO**, como **RESPONSÁVEL** pelo Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Madalena, em virtude do período de férias da titular responsável, atuando no recebimento, conferência, acomodação de materiais e atesto das notas fiscais das mercadorias recebidas durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 002/2023/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 02 de janeiro de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:54ED9A7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº50507012022.2.2 – OBJETO: Aquisições de Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Insumos destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Saúde. **CONTRATADA:** Alfa Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Eireli, (CNPJ: 42.017.679.0001-71), representada pelo(a) Sr(a). Letícia Vasconcelos Frota Vinas. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.055.528,41 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Saúde – Secretaria - 0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00 - R$ 1.028.302,46; Saúde – PAB - 0401.10.301.1001.2.011 3390.30.00 R$ 513.642,44; e Saúde – MAC - 0401.10.302.0402.2.013 3390.30.00 R$ 513.583,51. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5050701/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 02/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE.

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F01FF018

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50507012022.8.2 – OBJETO: Aquisições de Medicamentos e Equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Insumos destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Saúde. **CONTRATADA:** Htec Prime Serviços de Manutenção d Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, (CNPJ:14.169.319/0001-50), representada pelo(a) Sr(a). Hugo Frota Vinas. **VALOR GLOBAL:** R$1.615.289,17(um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Saúde–Secretaria 0401.10.122.0402.2.008 3390.30.00 R$ 808.756,36; Saúde–PAB 0401.10.301.1001.2.011 3390.30.00 R$ 403.483,66; e Saúde–MAC 0401.10.302.0402.2.013 3390.30.00 R$ 403.049,15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5050701/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 02/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:1F7E0F30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2023

PUBLICAÇÃO DE COMPARECIMENTO E NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS

CONVOCADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital de Convocação nº. 21/2022, que promoveu o chamamento dos candidatos relacionados em seu texto, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - Publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - Publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - Publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame, em respeito ao Princípio da Publicidade, consagrado no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, estabelece este instrumento para emendar o Edital nº 22/2022, dando ciência que os candidatos Francisco Rogério Araruna Araujo e Sandro José Correia Felix, convocados aos cargos de Motorista Categoria A e B, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, compareceram à Sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, localizada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, dentro do horário estabelecido em edital, apresentando toda a documentação necessária e superando todas as estipulações dos regramentos apresentados para sua nomeação e empossamento, este nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, data da publicação.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F7FD547E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N. 01.12.001/2022-PAD

O Senhor Vicente Gomes da Silva Neto, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,
CONSIDERANDO O Protocolo n. 202211160002 - Denúncias, efetuado junto a Ouvidoria Geral do Município de Meruoca, sobre possível crime de conotação política, praticado, em tese, por servidor municipal;
CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 que nos explicitamente a observância deste ente aos princípios da legalidade, moralidade administrativa, dentre outros.
CONSIDERANDO que o art. 115 da Lei Municipal n. 584/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – o qual dispõe sobre deveres dos servidores, dentre eles: III – observar as normas legais e regulamentares; IX – manter conduta combatível com a moralidade administrativa e XI – tratar com urbanidade as pessoas;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca compete *"supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a admissão, movimentação e capacitação de pessoal, gestão de planos de cargos, avaliação de desempenho e elaboração da folha de pagamento"* (art. 11, inc. III, da Lei Municipal n. 948/2017);
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que o Estado *"não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária", ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo, impondo-se "a fiel observância do princípio do devido processo legal."* (STF, 2ª Turma, AI/241201, rel. Min. Celso de Mello, 27-08-2002), RESOLVE:
Artigo 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade administrativa em razão de indícios de falta funcional, no âmbito da Administração Pública de Meruoca, segundo a denúncia formulada junto a Ouvidoria Geral de Meruoca, em desfavor de JOATAN BATISTA MASSIMINO TOMAZ, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.
Artigo 2º – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por força da Portaria de n. 073/2021, terá o prazo para a conclusão do Processo Administrativo em 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 154 da Lei Municipal n. 584/2003.
Artigo 3° – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.
Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 01 de dezembro de 2022.

VICENTE GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:6491BEB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2018, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE FLEXEIRAS A CARANGUEJO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Rômulo Vasconcelos Ponte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:ABE376C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N°1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0E84A684

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2019, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (22X11 CM) DE 16 FACES NA AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 105.4888-37, JUNTO AO MINISTÉRIO TURISMO. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Josiê Vasconcelos Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:06E0DFF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10.06/2023

Extrato do Contrato nº 11.10.06/2023. Concorrência nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Lúcia Macêdo Landim e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier.

Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8049EFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10.04/2023

Extrato do Contrato nº 11.10.04/2023. Concorrência nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier. Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FC79CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10.02/2023

Extrato do Contrato nº 11.10.02/2023. Concorrência nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier.

Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:375F0263

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10.01/2023

Extrato do Contrato nº 11.10.01/2023. Concorrência nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier.

Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:238F1654

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.01.03/2023

Extrato do Contrato nº 11.01.03/2023. Concorrência nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: José Agnaldo Barbosa Landim e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier.

Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:03B2BABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10.07/2023

Extrato do Contrato nº 11.10.07/2023. Concorrência Nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier.

Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:BE304911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.10.05/2023

Extrato do Contrato nº 11.10.05/2023. Concorrência nº 2022.10.26.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARPLUS MARKETING E PROPAGANDA LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Bruno Rodrigo de Oliveira Xavier. Milagres/CE, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:2C82A19E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos 11 (ONZE) dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 14:00 horas, conforme previsão publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 03/01/2023, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto - membros. O presidente inicia a sessão de abertura do envelope das Propostas de Preços (Proposta Técnica e Proposta Financeira) apresentadas pela empresa devidamente habilitada para esta fase do certame. EMPRESA CLASSIFICADA: 1 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, inscrita no CNPJ de nº 35.328.913/0001-16, apresentando um valor global de R$ 1.320.903,11(um milhão trezentos e vinte mil novecentos e três reais e onze centavos), referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que tem como objeto a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE. O presidente solicitou que a Comissão de Licitação e o representante da empresa acima mencionado rubricassem todas as páginas. Analisada a proposta pela comissão e as mesma consideradas classificadas o Presidente declarou o resultado. EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, inscrita no CNPJ de nº 35.328.913/0001-16, apresentando o valor global de R$ 1.320.903,11(um milhão trezentos e vinte mil novecentos e três reais e onze centavos). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará dando ciência aos interessados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presenta. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
(Presidente)

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:96C079FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011223/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO ELINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO ELINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – GDS 4, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8837F237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011224/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ANTONIO ELINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO ELINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de dezembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AE492BCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-003/2023-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ED78745F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-004/2023-SEDUC. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO COM SUBSTITUÇÃO (TROCA) DE FILTROS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.01.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:44746122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2020 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.149.744/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **29 de setembro de 2022**, encerrando-se em **27 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Tarcísio Ferreira Pimentel Neto (Proprietário)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA **-**
Secretário Municipal da Educação -
Secretaria da Educação Básica -
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D03AA0E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 28.149.744/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 8,04% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, em decorrência do acréscimo/supressão dos quantitativos do objeto contratado (replanilhamento), correspondendo o percentual de acréscimo ao valor de R$ 176.167,51 (Cento e Setenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO em R$ 3.138.091,77 (Três Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERAL): Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da Educação)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação - Secretaria da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11F46211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.149.744/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **19 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **16 de junho de 2023**, e, do **Prazo de Execução das Obras e Serviços por mais 90 (noventa) dias**, a contar do dia **28 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **27 de março de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Tarcísio Ferreira Pimentel Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:363C36E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190417 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 - SEDUC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE: LOTE I – ASSESSORAMENTO, ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO FNDE: SIMEC/PAR/PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, SISPACTO, PDDE, PDDE INTERATIVO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO ESCOLAR, CONSELHOS ESCOLARES, TERMO DE ADESÃO, TERMO DE RESPONSABILIDADE E SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; LOTE II - PREPARACÃO DE DOCUMENTOS, ESTATUTOS, DECLARAÇÕES, ASSESSORIAS, COMPREENDENDO: DIRF, DIPJ, DCF, DSPJ, RAIS, REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CNPJ, PERANTE A RECEITA FEDERAL ATRAVES DE DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE, EMISSÃO DE DARF'S, GPS E CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS DE DÉBITOS DAS ASSOSSIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.568.448/0001-71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20190417 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luiz Fernando Cruz (Representante Legal)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretaria da Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:53384F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200137 - SAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), VOLTADA PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 19/10/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA M- ME
CNPJ Nº 04.283.258/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Sebastião Gabaglio de Souza

ANA CRISTINA GIRÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:73E61015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200432 - SEINFRA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020 – SEINFRA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **18 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **16 de junho de 2023**, e, do **prazo de execução das obras e serviços de engenharia** por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **16 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **13 de junho de 2023**, relativo ao **CONTRATO Nº 20200432 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEFIN).

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador).

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Infraestrutura - Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA -Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:254B2418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária da Assistência Social de Morada Nova - SAS, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº DL - 001/2023 - SAS a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel localizado á Rua João Andrade Nântua, n° 1573, Alto Tiradentes, Morada Nova, Ceará, para funcionamento do acolhimento institucional para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA ART. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Favorecido: MARIA MARGARIDA VIANA – CPF Nº: 156.136.663-34 E RG Nº:2006032059574

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pela Secretária da Assistência Social a Sra. Ana Cristina Girão, no dia 10 de Janeiro de 2023. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Morada Nova CE, 11 de Janeiro de 2023.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5673ECB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2020 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO

CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.149.744/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **29 de setembro de 2022**, encerrando-se em **27 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Tarcísio Ferreira Pimentel Neto (Proprietário)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação - Secretaria da Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CA100A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019 - SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 28.149.744/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 8,04% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, em decorrência do acréscimo/supressão dos quantitativos do objeto contratado (replanilhamento), correspondendo o percentual de acréscimo ao valor de R$ 176.167,51 (Cento e Setenta e Seis Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO em R$ 3.138.091,77 (Três Milhões Cento e Trinta e Oito Mil Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERAL): Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da Educação)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação -
Secretaria da Educação Básica – Seduc -
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9E8FD10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190648 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.149.744/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **19 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **16 de junho de 2023**, e, do **Prazo de Execução das Obras e Serviços por mais 90 (noventa) dias**, a contar do dia **28 de dezembro de 2022**, encerrando-se em **27 de março de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Tarcísio Ferreira Pimentel Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ED88EB0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-GG/2023 – GAB. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO IGOR RABELO BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA**

ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA, símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:022DDA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-GI/2023 – GAB.(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FABIOLA MARA CHAGAS RABELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E06D33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101-A/2023 – GAB.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – SEDUC, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando a obrigatoriedade com fulcro na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial de Equipe Técnica Multidisciplinar, Acompanhamento e Fiscalização de Processo da Chamada Pública Nº 001/2021 – SEDUC, considerando a necessidade de se proceder o acompanhamento e procedimentos para efeito de comprovação do andamento transparente das ações, encarregada de:

I –Acompanhar a relação jurídica do produtor, viabilizando de forma prática e objetiva os benefícios estabelecidos na Lei em foco;

II –Decidir sobre os critérios necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

• PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA

ASSESSORA DE GABINETE – MAT. 1395259 – SEAI

• FRANCISCO CARLOS DE LIMA

CHEFE DO DEP. DE MER. ESCOLAR – MAT. 1395255 - SEDUC

• RANNIERE EMÍDIO DE OLIVEIRA

MÉDICO VETERINÁRIO – MAT. 1394780 – SEAGRI

• JOSÉ ARISTON NOBRE

AGENTE DE DESENVOLVILMENTE RARUL – MAT. 1305298 – SEAGRI

• MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO

TÉCNICO AGRICOLA – MAT. 1394451 - SEAGRI

• KARINA REJANE DE FARIAS

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA – MAT. 1395108 –SESA

Art. 3º Fica estabelecida execução dos trabalhos, devendo ser emitido relatório.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF63BADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101-B/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** o servidor MELQUIADES WEYNE MAIA, matricula nº 13088963 do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B890326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1101-C/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **05 DE JANEIRO DE 2023,** a servidora ANA CLESIA ALVES DE SOUSA, matricula nº 1390693 do cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A9EECBF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-IB/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BATISTA JÁCO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – NÍVEL D**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7436792

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

JOSEFA MILENA GIRÃO AZEVEDO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 149323188, inscrita no CPF sob o nº 496.249.383-34, com matricula: 1308033, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.801,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1EB42CE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0019/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

VIRGÍNIA CLAUDIA GIRÃO COSTA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20073316487, inscrita no CPF sob o nº 465.507.123-00, com matricula: 1308742, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.801,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9E598F17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0018/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA VILANEUDA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 1169361-86, inscrita no CPF sob o nº 719.162.293-87, com matricula: 1313673, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D3B96EF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2003032001580, inscrita no CPF sob o nº 560.529.323-15, com matricula: 1314912, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:6CB995A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0009/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento

no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ASSUNÇÃO DE CASTRO LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20087787100, inscrita no CPF sob o nº 810.970.263-53, com matricula: 1312880, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:54BFA949

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA ANDRÉIA CAVALCANTE RABELO, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2021148842-3, inscrita no CPF sob o nº 582.491.503-25, com matricula: 1313126, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.775,27 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	607,21
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.775,27**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:B568DCEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1512-A/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso VII da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;
RESOLVE:
Art.1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão de Recebimento de bens de maior valor, objeto dos contratos **Nº 20220044-FUNDEB e 20210652-FUNDEB.**
Parágrafo Único: Os membros de que trata o "caput" do art. 1º, são os seguintes.

• RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
• RAIMUNDO ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO
• DEIJARLLYS NOGUEIRA DE SOUSA
• MANOEL CANDIDO FILHO

Art.2º. A comissão designada compete receber e avaliar os bens referentes aos contratos supracitados e, posteriormente emitir o competente atestado, dispondo se atendem ou não, as especificações exigidas em contrato.
Parágrafo Único: No caso de divergência ou irregularidades, a Comissão comunicará imediatamente ao responsável máximo do órgão.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:96689605

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2008577616-0 e inscrita no CPF sob o nº 006.043.663-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE MARIA CECILIA FERNANDES TAVARES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42AD1247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA MACILDA DE SOUSA CARVALHO**, portadora do RG nº 2002099066812 e inscrita no CPF sob o nº 018.562.033-79, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE PROFESSORA ANTONIA DE MAIRA MARTINS DE SOUSA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A724501B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA MARIA DE SOUSA NUNES**, portadora do RG nº 2019013828-3 e inscrita no CPF sob o nº 739.072.513-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS III)**, na **CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:669AAC57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA KÁTIA DE ARAÚJO MESQUITA**, portadora do RG nº 2016150339-4 e inscrita no CPF sob o nº 945.453.593-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:462E0382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA MARIA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 99098059040 e inscrita no CPF sob o nº 884.793.663-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF 11 DE NOVEMBRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11572CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **JAQUELINE ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 304757496 e inscrita no CPF sob o nº 623.706.933-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II),** na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:98EBC140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA FRANCILEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO MENDONÇA TAVARES**, portadora do RG nº 2008315331-9 e inscrita no CPF sob o nº 012.958.847-47, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, na EMEF CORNÉLIO ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A56671B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANA ANDREIA DE ARAUJO GOMES**, portadora do RG nº 2006021039208 e inscrita no CPF sob o nº 035.757.333-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I (ANS II)**, na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1653523A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO GERALDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2000028134916 e inscrito no CPF sob o nº 000.375.823-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF SÃO FRANCISCO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2040FE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO WILSON DE SOUSA VIEIRA**, portador do RG nº 322201997 e inscrito no CPF sob o nº 803.518.323-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:58527CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4 atribuída à Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FFFFD01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 772, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JORGE LUÍS MARTINS DE PAULA**, portador do RG nº 920030290-36 e inscrito no CPF sob o nº 836.043.243-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF MARIANO RODRIGUES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EABF8C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4 atribuída à Sra. **ANTONIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 51922382 e inscrita no CPF sob o nº 463.383.493-20, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A2206B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 774, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 51922382 e inscrita no CPF sob o nº 463.383.493-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0164073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4 atribuída à Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D2CA9ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 776, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SIMONE PEREIRA ABREU**, portadora do RG nº 197183190 e inscrita no CPF sob o nº 472.267.653-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II**, na EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:636904E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 777, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF ZILMAR MENDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D176F17C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **JOANA MARTINS DE FARIAS**, portadora do RG nº 2953803- 95 e inscrita no CPF sob o nº 808.098.473-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF FRANCISCA DAS GRAÇAS TAVARES MESQUITA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAF69367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **RENATA SIPAÚBA DE SOUSA ROCHA**, portadora do RG nº 2008971721-4 e inscrita no CPF sob o nº 072.275.213-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF**

SEBASTIANA CID FARIAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:835E00C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES NASCIMENTO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20086402549 e inscrita no CPF sob o nº 846.462.503-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF HERMENEGILDO MARTINS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AFFE7CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ERONILDE DE SOUSA CARVALHO SILVA**, portadora do RG nº 159628588 e inscrita no CPF sob o nº 777.180.973-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na EMEF HERMENEGILDO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D8EB103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ROSA SALGUEIRO BEZERRA**, portadora do RG nº 295375495 e inscrita no CPF sob o nº 443.847.503-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III)**, na EMEF OLMIR MENDES GUEDES,, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6217DA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FLAVIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 171033288 e inscrito no CPF sob o nº 443.812.633-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II (ANS III)**, na EMEF MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:473F803D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **EMEF SÃO JOSÉ**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA481E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA NOELIA ALVES AZEVEDO**, portadora do RG nº 2007315814-8 e inscrita no CPF sob o nº 990.262.283-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **CRECHE MARIA CECILIA TAVARES FERNANDES**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC601954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 786, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA**, portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III),** na **CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5DB0EBE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 787, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4, atribuída à Sra. **ANA KELLY DA SILVA**, portadora do RG nº 20060228139828 e inscrita no CPF sob o nº 027.022.0253-73, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6AC4195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4, atribuída a Sra. **SAYONARA TEIXEIRA FREITAS,** portadora do RG nº 1995289-90 e inscrita no CPF sob o nº 443.810.503-04, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4FC39330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4, atribuída ao Sr. **JOSÉ CLEITON CASTRO DE SOUSA,** portador do RG nº 2001015093181 e inscrito no CPF sob o nº 004.389.693-67, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:94BD93A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4, atribuída à Sra. **ELISABETE DE LIRA PARENTE MARINHO**, portadora do RG nº 307234296 e inscrita no CPF sob o nº 416.358.253-34, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29EC1542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4, atribuída ao Sr. **MANUEL SAMPAIO ABREU**, portador do RG nº 149096788 e inscrito no CPF sob o nº 516.712.471-91, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F38BA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-4, atribuída ao Sr. **JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 35031952000 e inscrito no CPF sob o nº 966.046.543-20, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E33FDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LINHARES**, portadora do RG nº 3368146-99 e inscrita no CPF sob o nº 370.687.923-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na CRECHE FRANCISCO ALVES DA SILVA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6C0C72CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-3 atribuída à Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5C3319C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **GERLANDIA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2001007011414 e inscrita no CPF sob o nº 984.466.903-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** na EMEF FRANCISCO SEGUNDO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BFC3AAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 796, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Função Gratificada de simbologia FG-3 atribuída à Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEE9881A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VALDILENE ANDRÉ DA SILVA**, portadora do RG nº 2002028161057 e inscrita no CPF sob o nº 035.075.833-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES,** na CRECHE SONHO FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2E351B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ADRIANA DIAS DE SOUZA FARIAS**, portadora do RG nº 99098062483 e inscrita no CPF sob o nº 884.725.403-59, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DE CRECHES (FG-4),** na CRECHE JOSÉ ODETE DE ALBUQUERQUE, vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA143ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSE AIRTON GOMES DE SOUSA,** portador do RG nº 2004021027807 e inscrito no CPF sob o nº 995.776.903-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A38410AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 800, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO,** portador do RG nº 2015089317-0 e inscrito no CPF sob o nº 078.387.413-86, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:26A5CDF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO**, portador do RG nº 2009099091288 e inscrito no CPF nº 072.192.193-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE CULTURA (CDA III)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7CE2EEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO ATRIBUÍDA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:273518A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:91853C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA,** portador do RG nº 2009099081843 e inscrito no CPF sob o nº 603.774.183-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII),** vinculado à Secretaria de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:165FED30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MESSIAS ALVES DE LIMA JÚNIOR**, portador do RG nº 2009011049-2 e inscrito no CPF sob o nº 078.615.743-77, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:340F4B8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA IRANEIDE MARTINS PAULINO PAULA**, portadora do RG nº 2016029454-6 e inscrita no CPF sob o nº 753.254.543-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6918E3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 807, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **AFONSO DE SOUSA ARAÚJO**, portador do RG nº 2001098044345 e inscrito no CPF sob o nº 111.360.733-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:333855BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 808, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 2016169726-1 e inscrito no CPF sob o nº 884.730.743-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:633352C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 809, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ EVANILSON PAULINO PAULO**, portador do RG nº 2004021050752 e inscrito no CPF sob o nº 024.766.463-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B6B0035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA TEREZA LIMA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG nº 3369939-99 e inscrita no CPF sob o nº 876.920.823-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2358414A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LUCIANA ALVES GOMES**, portadora do RG nº 2009099084354 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.573-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06504F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 812, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO VASCONCELOS**, portador do RG nº 2009099090982 e inscrito no CPF sob o nº 081.770.953-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CC1A944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 813, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ELLEEM CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 92016009888 e inscrita no CPF sob o nº 615.638.033-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de

ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1694379C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO GENILSON BARBOSA ALCANTARA,** portador do RG nº 567749575 e inscrito no CPF sob nº 855.316.933-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B66CE346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 815, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **RAIMUNDA NONATA GOMES DE SOUSA E SILVA,** portadora do RG nº 99098069496 e inscrita no CPF sob o nº 886.909.703-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:10833DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 816, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FABÍOLA BARBOSA MARTINS**, portadora do RG nº 200786237-9 e inscrita no CPF sob o nº 615.852.243-08, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:10AE7A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FELIPE GABRIEL DOS SANTOS MENDES CARNEIRO,** portador do RG nº 2008412449-5 e inscrito no CPF sob o nº 063.771.443-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A92313A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FABIO DUARTE ARRAIS**, portador do RG nº 2007959306-7 e inscrito no CPF sob o nº 643.139.303-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B476D794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO REUDON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2002015028035 e inscrito no CPF sob o nº 108.680.157-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA78F50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO MARTINS,** portador do RG nº 2008357583-3 e inscrito no CPF sob o nº 612.453.333-21, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E8E4F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO WILDO CAMELO DE SOUSA**, portador do RG nº 257279646 e inscrito no CPF sob o nº 368.180.523-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB512BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO ATRIBUÍDA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao **Sr. EVERTON ARAÚJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES**, portador do RG nº 20150080349 e inscrito no CPF sob o nº 608.409.493-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B3F408F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **EVERTON ARAÚJO DA SILVA FEITOSA RODRIGUES**, portador do RG nº 20150080349 e inscrito no CPF sob o nº 608.409.493-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2A574812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2001007010892 e inscrito no CPF sob o nº 005.393.623-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55E8A0DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON FERREIRA LIMA**, portador do RG nº 2007929827-1 e inscrito no CPF sob o nº 060.438.253-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08BD2C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE FÁTIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº 307225296 e inscrito no CPF sob o nº 813.176.383-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07C4EF24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS**, portador do RG nº 1777623 e inscrito no CPF sob o nº 013.503.977-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D8F7A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO**, portador do RG nº 12576080 e inscrito no CPF sob o nº 114.298.443-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:321A58C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO PEREIRA JOVITA**, portador do RG nº 2001005159333 e inscrito no CPF sob o nº 030.199.847-77, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A615BE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO SIDNEY RODRIGUES SOUSA**, portador do RG nº 2005021084060 e inscrito no CPF sob o nº 060.235.533-89, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8180033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **GONÇALO RODRIGUES DE MELO**, portador do RG nº 36.557.022-9 e inscrito no CPF sob o nº 481.368.593-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEC70A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **GLEISON LOPES MOURÃO**, portador do RG nº 20.805.594-7 e inscrito no CPF sob o nº 103.248.637-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EA47E1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES**, portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74F5965E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2020032163-8 e inscrito no CPF sob o nº 443.856.843-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72CEF254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **VICENTE JUNIOR CARDOSO MARTINS**, portador do RG nº 2007813690 e inscrito no CPF sob o nº 607.445.603-81, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D47C02F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO GEOVANE DE FREITAS ARAUJO,** portador do RG nº 2007664834-0 e inscrito no CPF sob o nº 021.747.357-17, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5175DB26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **MARIA HELENA LUCAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 91002290689 e inscrita no CPF sob o nº 636.930.463-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84FCB11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO ROBERTO ALVES DE PAULA**, portador do RG nº 3047544-96 e inscrito no CPF sob o nº 796.531.383-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:061A6876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA SIDILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, portadora do RG nº 2007028079386 e inscrita no CPF sob o nº 058.024.243-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:94A6FE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOAQUIM MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do RG nº 2007032088-2 e inscrito no CPF sob o nº 797.068.353-34, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37BBD133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CRISTIANO ALVES DE CARVALHO,** portador do RG nº 2427468-92 e inscrito no CPF sob o nº 754.631.643-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAE9A1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA,** portadora do RG nº 2008519633-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CA9097F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA,** portadora do RG nº 2008519633-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de

ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2546102A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **WESLEY BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2017033243-2 e inscrito no CPF sob o nº 087.273.853-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D84C79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **EMANUEL SALES MARTINS PINHEIRO**, portador do RG nº 2000029219540 e inscrito no CPF sob o nº 006.392.973-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5CF7FBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ DIAS FERREIRA**, portador do RG nº 2018322945-7 e inscrito no CPF sob o nº 606.776.607-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2D39645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 2017121348-8 e inscrito no CPF sob o nº 626.096.793-43, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3612F7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSIMAR LIMA BARBOZA,** portador do RG nº 2005021100545 e inscrito no CPF sob o nº 048.247.263-44, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4BC1465E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO,** portador do RG nº 1154868 e inscrito no CPF sob o nº 000.579.187-16, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6413B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA SALES,** portador do RG nº 2007377302-0 e inscrito no CPF sob o nº 049.748.303-33, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93495009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CLEITON DE SOUSA OLIVEIRA,** portador do RG nº 2004021094997 e inscrito no CPF sob o nº 041.072.303-76, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 30 de dezembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:97584F1C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.44

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.44

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 11.500,33 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 10 de janeiro de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:5AF32115

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.45

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.45

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 3.834,15 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 10 de janeiro de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0935CB0A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.46

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE013/22.46

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE013/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 8.363,96 (OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 10 de janeiro de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:3FC37682

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP006/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908594/2020/MDR/CAIXA;

PRAZO: 10 (dez) meses, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2022 a 30 de outubro de 2023;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;

CONTRATADA: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO MOTA HOLANDA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:7E589E2C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.----05

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE007/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.063.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.10.

FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
X MEDICAL & CLEAN LTDA	R$ 45.769,29 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Isabelle Cavalcante Gonçalves.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos.

Nova Russas-CE, 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:D25DFB0E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.----06

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE007/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.063.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.10.

FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 239.045,58 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisca Maria Bezerra dos Santos.

Nova Russas-CE, 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:8F8A9DE7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE007/2022.07

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE007/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.063.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.10.

FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 28.541,41 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:B0B6CFB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.01/2022 - SRP, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.01.01/2022 - SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.01/2022 - SRP, PUBLICADO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ EDIÇÃO 3111, APRESENTOU EQUIVOCO NO QUE TANGE AO VALOR TOTAL DE UMA DAS EMPRESAS, MAS EM NADA ALTEROU O VALOR TOTAL DA ATA E NEM TAMPOUCO DA OUTRA EMPRESA, OU SEJA:

ONDE TEM:

VALOR DA ATA REFERENTE À EMPRESA: TOTAL DA EMPRESA POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA : R$ 3.850.580,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

LÊIA-SE:

VALOR DA ATA REFERENTE À EMPRESA: TOTAL DA EMPRESA POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA : R$ 4.013.600,00 (QUATRO MILHÕES E TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos da referida publicação.

ORÓS – CE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro/ Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:914265E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2023.01.11.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2023.01.11.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ARMINDA CECÍLIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM**. Valor Mensal: R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Valor Global: R$ 11.976,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6A34555E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.11.02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DO DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.02** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. Favorecido(a): **LOÉLIA COELHO PEQUENO FERREIRA**. Valor Mensal: R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais). Valor Global: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ORÓS/CE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D4F665EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.03

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.03** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DETERMINADOS SETORES DO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ANA NERI ROLIM MELO**. Valor Mensal: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). Valor Global: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:21B8A0F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.11.02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DO DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.02** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. Favorecido(a): **LOÉLIA COELHO PEQUENO FERREIRA**. Valor Mensal: R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais). Valor Global: R$ 13.056,00 (treze mil e cinquenta e seis reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ORÓS/CE, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F6327CD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.04

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.11.04

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.11.04** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **MANUEL NUNES COSTA**. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (MIL REAIS). Valor Global: R$ 12.000,00 (ONZE MIL REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:63032EF5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2023.01.11.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2023.01.11.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.11.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL WENIA KELLY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ARMINDA CECÍLIA TEIXEIRA PEIXOTO LANDIM**. Valor Mensal: R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). Valor Global: R$ 11.976,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e

ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DF897F30

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.05

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.05

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.05** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **ERGUE IMÓVEIS LTDA - ME**. Valor Mensal: R$ 1.794,00 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) Mensais (total de 12 meses), totalizando o valor global de R$ 21.528,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F904BB0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.06

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.06

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.06** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **MARIA DO SOCORRO MARQUES**. Valor Mensal: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) Mensais (total de 12 meses), totalizando o valor global de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:37C829C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.06

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.11.06

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2023.01.11.06** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **MARIA DO SOCORRO MARQUES**. Valor Mensal: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) Mensais (total de 12 meses), totalizando o valor global de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

ORÓS/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:000CEA4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.04-001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Artigo 51 § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, para o exercício de 2023.

Presidente: Eliane Maria de Lima
1ª Secretária: Maria Rosângela da Costa Silva
Membro: Gilvana Pascoal de Oliveira

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, a 04 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CAD742F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.04-002

Júlio Emídio da Costa Neto, Presidente da Câmara Municipal de Palhano - Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) pregoeiro (a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Palhano, a saber:

PREGOEIRO (A)	Eliane Maria de Lima
EQUIPE DE APOIO	Maria Rosângela da Costa Silva
	Gilvana Pascoal de Oliveira

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 04 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4138B5FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.04 - 003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Palhano de 21 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Sra. **ALDILENE EUFRAUSIA DE SOUSA ARAÚJO,** responsável pelo Almoxarifado e Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 04 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:42518CA3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.04 - 004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Palhano de 21 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Sra. **ALDILENE EUFRAUSIA DE SOUSA ARAÚJO,** como **FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Palhano/Ce, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/1993 e Art. 117 da lei 14.133/2021.

Art. 2º O Fiscal de Contrato é responsável por fiscalizar e verificar in loco se a execução do objeto do contrato a especificação predeterminada, seu projeto, sua técnica, conforme as normas e procedimentos previstos no contrato.

Art. 2º Fica o Fiscal de Contratos Públicos (também liquidante) incumbida da responsabilidade fiscal a documentação referente à Prestação de Serviços e Materiais da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 04 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0CC350B9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.01.04 - 005

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município (em seu Artigo 40º) e o Artigo 8º § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEIA-SE** a servidora **ELIANE MARIA DE LIMA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e da **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Palhano, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 2º NOMEIA-SE os servidores **MARIA ROSANGELA DA COSTA SILVA e GILVANA PASCOAL DE OLIVEIRA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro (a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as

atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (A) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, a 04 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E81477BF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.11-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2023.01.03-004/GABPREF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a PORTARIA Nº 2023.01.03-004/GABPREF permanecendo em vigor a PORTARIA Nº 01.06-003/GAB do dia 01 de junho de 2022, que nomeou a **SRA. MARIA RAYANNE PEREIRA DE BRITO**, portadora do CPF nº **049.671.063-07**, ao cargo em comissão de Assessora Jurídica no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 11 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:234A5B3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.10.03

Extrato do Contrato nº **2023.01.10.03**.**Partes:**o Município de Penaforte, através do GABINETE DO PREFEITO e a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto**:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**Valor Total:R$** 202.767,24 (Duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**Vigência do Contrato:**10/01/2024.**Signatários:** DIEGO FERREIRA ANGELO e KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO. Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:CC3CA007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.10.02

Extrato do Contrato nº **2023.01.10.02**.**Partes:**o Município de Penaforte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE e a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto**:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**Valor Total:R$** 433.960,32 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).**Vigência do Contrato:**10/01/2024.**Signatários:** DIEGO FERREIRA ANGELO e KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO.

Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:0E74D0EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.10.04

Extrato do Contrato nº **2023.01.10.04**.**Partes:**o Município de Penaforte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto**:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**Valor Total:R$** 57.538,32 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).**Vigência do Contrato:**10/01/2024.**Signatários:** DIEGO FERREIRA ANGELO e KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO.Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9D163C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.01

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.01**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de Penaforte-C e.**FAVORECIDA: W C PRODUÇÃO E SERVIÇOS**VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). VALOR MENSAL R$ 1.400,00(Mil e quatrocentos reais). F**UNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. DIEGO FERREIRA ANGELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F0B812B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.05

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.05**, a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento e alimentação em sistema dos processos licitatórios, através da secretaria de Administração e Finanças de Penaforte/Ce.**FAVORECIDA: ROMARIO SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA TÉCNICA**VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). VALOR MENSAL 1.450,00(Mil quatrocentos e cinquenta reais)**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. DIEGO FERREIRA ANGELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:FC85FBCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.04

O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.04**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Penaforte-Ce.**FAVORECIDA: W C PRODUÇÃO E SERVIÇOS**VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). VALOR MENSAL R$ 1.400,00(Mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C6973CC7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.07

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.07**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento e alimentação em sistema dos processos licitatórios, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penaforte/Ce.**FAVORECIDA: ROMARIO SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA TÉCNICA**VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). VALOR MENSAL R$ 1.450,00(Mil quatrocentos e cinquenta reais)**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:249FBE5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.10.05

Extrato do Contrato nº **2023.01.10.05**.**Partes:**o Município de Penaforte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto**:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**Valor Total:R$** 289.362,84 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**Vigência do Contrato:**10/01/2024.**Signatários:** MIRTANE DE CASSIA PEREIRA JORGE e KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO.

Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C72B1923

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.03

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.03**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Penaforte-Ce.**FAVORECIDA: W C PRODUÇÃO E SERVIÇOS**VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) VALOR MENSAL R$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AEBA8E4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.07

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.07**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento e alimentação em sistema dos processos licitatórios, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Penaforte/Ce.**FAVORECIDA: ROMARIO SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA TÉCNICA**VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). VALOR MENSAL R$ 1.450,00(Mil quatrocentos e cinquenta reais)**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C8459C1E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.10.06

Extrato do Contrato nº **2023.01.10.06**.**Partes:**o Município de Penaforte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto**:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**Valor Total:R$** 420.371,28 (Quatrocentos e vinte mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).**Vigência do Contrato:**10/01/2024.**Signatários:** GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS e KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO. Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:29C30D9D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.02

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.02**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do município de Penaforte-Ce.**FAVORECIDA: W C PRODUÇÃO E SERVIÇOS**VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). VALOR MENSAL R$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

GIRLANIO HENIO LIMA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A31E9F0A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.06

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Penaforte, em cumprimento à ratificação procedida faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.06.06**, a seguir:OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lançamento e alimentação em sistema dos processos licitatórios, através da SECRETARIA DE SAÚDE de Penaforte/Ce.**FAVORECIDA: ROMARIO SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA TÉCNICA**VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). VALOR MENSAL R$ 1.450,00(Mil quatrocentos e cinquenta reais)**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de18 de Junho de 2018.Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Sra. GIRLÂNIO HENIO LIMA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PENAFORTE-CE, 09 de Janeiro de 2023.

GIRLÂNIO HENIO LIMA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:FB892D12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sr. FRANCISCO WILAME PINHEIRO LIMA, servidorresponsável, para exercer as atividades de COORDENADOR DO ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2023.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A21E12E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Piquet Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sr. FRANCISCO WILAME PINHEIRO LIMA, servidor responsável, para exercer as atividades de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2023.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:467E1D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 2023.01.12.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO Nº 2023.01.12.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30 horas, do dia 25 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de Transporte Escolar da Rede de Ensino público do município de Piquet Carneiro-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7D179F18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2023

Quiterianópolis – CE, em 10 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Sra. **MIRELLE LIMA RODRIGUES**, para ocupar a função de **SECRETÁRIA DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:592B0FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2023

Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Sr. **FILIPE COSTA DE ANDRADE SOUZA**, para ocupar a função de **GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:882DC73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2023

Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Sr. **EDMAR VIEIRA DE MELO JUNIOR**, para ocupar a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENO DE TRANSPORTES**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D2F6E04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2023

Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear o Sr. **JOÃO RÔMULO MODESTO COUTINHO**, para ocupar a função de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:59E66806

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 038/2022.01 e 038/2022.02. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contrato acima oriundos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022**, **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** CONSTRUTORA SMART LTDA, **CNPJ:** 23.078.596/0001-48. **VALOR TOTAL:** R$ 3.540.531,96 e TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 28.036.437/0001-02. **VALOR TOTAL:** R$ 232.293,12. **DATA DE ASSINATURA**: 10/01/2023, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 Meses. **SIGNATÁRIOS**: Marcos Ronniely Holanda Pedroza, CPF: 021.953.583-35 e Laercio de Sousa Matos, CPF: 054.400.583-03. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 11 de janeiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B8C37BFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Fundação Cultural do Município de Quixadá/CE, torna público que no período de 12/01/2023 À 27/01/2023, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 2023.01.10.01- CHP, referente a CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS NO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ/2023, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 30/01/2023 as 10h00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE: www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Quixadá/CE, 11 de janeiro de 2023.

CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F387E668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.01.001/2023

PORTARIA Nº 10.01.001/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU POR MUNÍCIPES, COM BASE NO ART.40, §5º DO DECRETO Nº 23.03.001/2011 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira no uso das atribuições legais no Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá e em conformidade com a Lei Municipal nº 002/2009 e art.40, §5º do Decreto nº 23.03.002/2011.
RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação para análise de pedidos e documentação dos munícipes, objetivando a isenção de IPTU, os servidores abaixo descritos:
I-Tiago Amorim Jorge- matrícula n° 0916054- Presidente;
II- Maria Eurides Gomes Lima - matricula n° 806757- Membro;
III-Cleciane Michely de Queiroz Silva- matricula n° 0916054- Membro;
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0B83BF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.01.001/2023

PORTARIA Nº 09.01.001/2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS QUE COMPORÃO O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXADÁ/CE - CONSEA PARA A GESTÃO 2023-2025.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como membros titulares e suplentes do CONSEA de Quixadá, representando a Categoria Governamental:

Órgãos Governamentais
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR – Maria Jaqueline Silva Alves
SUPLENTE- Maria José Melo Maciel
Representantes da Secretaria de Educação
TITULAR – Liduina Lavor
SUPLENTE – Matheus Oliveira de Almeida Costa
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – Francisco Juscelino Mesquita
SUPLENTE – Charles Drumont da Cruz Macedo

Órgãos não governamentais
Representantes do Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social - CDTIS
TITULAR – Maria Cliciane da Silva Oliveira
SUPLENTE – Marliete Campos Roque
Representantes do Instituto Educacional e de Desenvolvimento Profissional São João Paulo II - FADAT

TITULAR – Dennya de Oliveira Silva
SUPLENTE – Rose Eloise Holanda
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDSEP
TITULAR – Maria do Socorro Ricarte
SUPLENTE – Ozanir Evângela Oliveira
Representantes da Associação dos Remanescentes de Quilombos de Sitio Veiga
TITULAR – Antonia Alzenir da Silva Ferreira
SUPLENTE – Francisca Tais da Silva Ferreira
Representantes da Colônia de Pescadores de Quixadá
TITULAR – José da Silva Lima
SUPLENTE – Antônio Evaristo de Sousa
Representantes do Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA
TITULAR – Maressa Barbosa Martins
SUPLENTE – Raniere Sales de Souza Santos
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F1B463CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.01.005/2023

PORTARIA Nº 03.01.005/2023

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região, firmado em 03 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **00916048**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para exercer cargo em comissão, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Vara do Trabalho de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em **03/01/2023**, por tempo indeterminado, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o acordo de cooperação técnica celebrada entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:943BC699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.01.004/2023

PORTARIA Nº 03.01.004/2023

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região, firmado em 03 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARINICE FREIRE FERNANDES ORTIZ**, matrícula nº **00895042**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para exercer cargo em comissão, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

§ 1º A presente cessão terá início em **03/01/2023**, por tempo indeterminado, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o acordo de cooperação técnica celebrada entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3C20A086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.003/2023

PORTARIA Nº 04.01.003/2023

CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO .

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, firmado em janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) requisitado(a)**TAYANNA ALMEIDA BESERRA MARQUES**, **matrícula nº 00896563** para exercer cargo de confiança de **Calculista FC4** junto à **VARA DO TRABALHO** de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em **04/01/2023**, por prazo indeterminado**,** podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art.93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º . §1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado em Janeiro de 2019, pelo Município de Quixadá e Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:89CA87BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.004/2023

PORTARIA Nº 04.01.004/2023

CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO .

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, firmado em janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) requisitado(a) **LUDDICELLI PAIVA DE MORAES**, **matrícula nº 0906334** para desempenhar a função comissionada de **Assistente- FC2**, junto à **VARA DO TRABALHO** de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em **04/01/2023**, por prazo indeterminado**,** podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art.93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º . §1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado em Janeiro de 2019, pelo Município de Quixadá e Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BF51CA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.005/2023

PORTARIA Nº 04.01.005/2023

CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO .

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, firmado em janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) requisitado(a) **MARCIA LOYANNE MAREIRA DE LIMA**, **matrícula nº 00899160** para desempenhar cargo de confiança de **Assistente De Diretor De Secretaria (FC5)**, junto à **VARA DO TRABALHO** de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em **04/01/2023**, por prazo indeterminado**,** podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art.93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º . §1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado em Janeiro de 2019, pelo Município de Quixadá e Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:317704A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.015/2023

ATO Nº 02.01.015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, CPF 480.601.603-97, do cargo de Diretor de Licenciamento, Comissionado(a), conforme o *Ato* nº 0202002_2021, de 02 de Fevereiro de 2021, vinculado à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0C8064C5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.001/2023

ATO Nº 04.01.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ANTONIA ARISLANDIA INACIO DE LIMA,** do cargo de **Coordenador(a) Pedagógico(a), simbologia DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DC8B8C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.002/2023

ATO Nº 04.01.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA,** do cargo de **Diretor(a) Pedagógico Nível II, simbologia DAS-3,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:89B91927

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.003/2023

ATO Nº 04.01.003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **VIVIANE MESSIAS QUIRINO ALVES,** do cargo de **Diretor(a) Pedagógico Nível I, simbologia DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E33FD0F0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.004/2023

ATO Nº 04.01.004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSCELINA RODRIGUES MARTINS,** do cargo de **Coordenador(a) Pedagógico(a)simbologia DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2C8643A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.005/2023

ATO Nº 04.01.005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ANTONIA ARISLANDIA INACIO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA, Simbologia DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C7566840

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.006/2023

ATO Nº 04.01.006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL, Simbologia DNS-8,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C4EE5A2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.01.001/2023

ATO Nº 06.01.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) JANAINA ARAUJO DOS SANTOS, CPF 027.046.453-02, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CIENCIAS, Estatutário(a), conforme o *Ato* nº 01.02.116/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6A916AB3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 10.01.002/2023

ATO Nº 10.01.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) SANDRA RUTH CUNHA TAVARES, CPF 427.184.303-20, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL I, Estatutário(a), conforme o *Ato* nº 01.02.030/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, vinculado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:323F7D77

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.003/2023

ATO Nº 02.01.003/2023

Reedita o Ato nº. 23.03.001/2022, publicado em 05/04/2022, que concedeu Pensão por Morte a CARLOS SOUSA DOS SANTOS, companheiro da servidora Pública Municipal Vanda Lucia da Silva Queiroz, admitida em 03/04/2019, no cargo de Auxiliar de Arquivo, matrícula nº 00916081, era lotada na Secretaria de Saúde deste Municipio, e falecida em 24/05/2020, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 08/12/2021 por **Carlos Sousa dos Santos**, companheiro da servidora Pública Municipal **Vanda Lúcia da Silva Queiroz**, admitida em 03/04/2019, no cargo de Auxiliar de Arquivo, matrícula nº 00916081, era lotada na Secretaria de Saúde deste Municipio, falecida na data 24/05/2020, estava ativa;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019.

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o **cônjuge**, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte ao beneficiario **Carlos Sousa dos Santos**, que deverá ser paga desde a data do óbito da servidora **Vanda Lucia da Silva Queiroz**, ocorrido em 24/05/2020:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiário**CARLOS SOUSA DOS SANTOS**, na condição de companheiro da servidora **VANDA LUCIA DA SILVA QUEIROZ**,no valor de**R$ 1.045,00(hum mil e quarenta e cinco reais),** que corresponde ao valor da remuneração da servidora na data do óbito, em 24/05/2020. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

1) **R$ 1.045,00**(hum mil e quarenta e cinco reais), a título de salário base;

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Carlos Sousa dos Santos	Companheiro	Definitiva	100%	R$ 1.045,00

Os efeitos financeiros serão pagos a partir de**24/05/2020**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA1ABDA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.004/2023

ATO Nº 02.01.004/2023

Reedita o Ato nº. 26.05.006/2022, publicado em 27/06/2022, que concedeu pensão por morte a senhora **ANA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO**, na qualidade de companheira do ex. servidor Público Municipal **LEONARDO MELO DE PINHO**, admitido em 02/05/2005, na função de Motorista, falecido na data de 19/07/2008, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 04/05/2022, por **ANA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO**, na qualidade de companheira do servidor Público Municipal **LEONARDO MELO DE PINHO**, admitido em 02/05/2005, na função de Motorista, matrícula nº. 00554243, falecido na data de 19/07/2008**;**

Considerando que o Reconhecimento de União estável oriundo do processo nº 0003309-58.2019.8.06.0151, que tramitava na 1ª Vara Civel da Comarca de Quixadá-CE, que foi proferida sentença em 06 de outubro de 2021 e que transitou em julgado em 22 de março de 2022;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

II- o valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:

...

§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe o artigo 39, § 2º, da Lei Municipal nº 2.103/2002 a pensão por morte a beneficiaria **ANA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO**, deverá ser paga a aprtir da data do requerimento, em 04/05/2022. Vejamos:

Art.39 - A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
(...)

§2º- A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor da beneficiaria **ANA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO**, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **LEONARDO MELO DE PINHO**,no valor de**R$ 1.212,00(Um mil e duzentos e doze reais),** que corresponde ao valor da remuneração do servidor. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

1) R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), a título de salário base.

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
ANA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO	Companheira	Definitiva	100%	R$ 1.212,00

Os proventos serão pagos a partir de**04/05/2022**, data do requerimento (conforme orientação do Art. 39, §2º da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CC0F03E3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.005/2023

ATO Nº 02.01.005/2023

Reedita o ato nº. 13.08.003/2020, publicado em 03/12/2020, que concedeu aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à senhora MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA, admitida em 02/04/1984, no cargo de zeladora, matrícula nº 00802859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerandoque a servidora**MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, admitida em 02/04/1984, no cargo de zeladora, matrícula nº 00802859, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conta com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e com mais de 30 (trinta) anos de contribuição, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerandoo cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerandoque a requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º*Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*
I *trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*
II*vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*
III*idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

Considerandoo disposto no art. 36, II, EC nº. 103/2019, que assim dispõe:

Art. 36.*Esta Emenda Constitucional entra em vigor:*
(...)
II- para os regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quanto à alteração promovida pelo art. 1º desta Emenda Constitucional no art. 149 da Constituição Federal e às revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35, na data de publicação de lei de iniciativa privativa do respectivo Poder Executivo que as referende integralmente;

Considerandoque a servidora se encontra amparada pela**Lei 2.103/2002 Municipal**, no**artigo 5º:**

Art. 5º*.Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, ato nº. 13.08.003/2020, publicado em 03/12/2020. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA**,** será 03/12/2020.

Art. 21 *–Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - *Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 72 *– O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*

Art. 73 *– A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*

RESOLVEM:

Art. 1º -Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidoraMARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA**,**com**proventos integrais**na ordem de**R$ 1.584,92**(um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa de dois centavos),**sendo**:

1)R$ 1.045,00(um mil e quarenta e cinco reais), a título de**salário base**;
2)R$ 365,75(trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente a**07 QUINQUÊNIOS**(**artigo 71**da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3)R$ 174,17(cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos) correspondente a**sexta parte**(**artigos 72 e 73**da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0AC244C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.006/2023

ATO Nº 02.01.006/2023

Reedita o 19.11.005/2019, publicado em 17/03/2020, que concedeu aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais à servidora LUIZA MARILAC ALVES DE BRITO SILVA, admitida no cargo de Professora em 01/02/1983, matrícula nº 00894856, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerandoque a servidoraLUIZA MARILAC ALVES DE BRITO SILVA, admitida no cargo de Professora em 01/02/1983, matrícula nº 00894856, lotada na Secretaria da Educação,cumulativamente, conta com mais de 51 anos de idade e com mais de 34 anos de contribuição, se enquadra na referência 07 e classe 03 do plano de cargo e carreira deste município,Lei nº.2.365/2008 de 18/12/2008,conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerandoo cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos Art.40 e § 5º da Constituição Federal:

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente

público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerandoque a servidora se encontra amparada pela**Lei 2.103/2002 Municipal**, no**artigo 5º e art. 19º I, II e III, §1**que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º*.Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Art. 19º*.O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:*
I –Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II –Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III - Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.
§ 1º*- Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercido da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.*

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, Ato nº. 19.11.005/2019, publicado em 17/03/2020. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, LUIZA MARILAC ALVES DE BRITO SILVA**,** será 17/03/2020.

Art. 21 *–Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - *Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.
Art. 72 *– O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*
Art. 73 *– A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*
Considerandopor fim,o que dispõe na**Lei nº 2.365/2008**que instituiu o **Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Quixadá** em seu **art. 37** que assegura as vantagens do servidor público municipal e art. 41 da mesma lei.

Art. 37.*A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:*
I - 25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadores (as) de título de doutor e pós Doutor;
II - 20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;
III – 15%(quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria a **LUIZA MARILAC ALVES DE BRITO SILVA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 7.108,84** (Sete mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), **sendo**:

1) R$ 4.397,22 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 1.319,17 (mil reais trezentos e dezenove reais e dezessete centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3) R$ 732,87 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) correspondente **a sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
4) R$ 659,58 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B41C9686

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.01.001/2023

ATO Nº 09.01.001/2023

Reedita o ato nº. 04.11.003/2019, publicado em 16/12/2019, que concedeu aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à VILNA CARMONA SERRA SOUZA, servidora pública municipal, admitida em 01/12/1987 no cargo de Datilógrafa, matrícula nº 0805165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerandoque a servidora**VILNA CARMONA SERRA SOUZA**, servidora pública municipal, admitida em 02/06/1986 no cargo de atendente e dentro de suas atividades diárias exercia a função de Datilógrafa, matrícula nº 0805165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conta com mais de 52 anos de idade e com mais de 33 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerandoo cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerandoque a requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º*Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha*

ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
***I** trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*
***II**vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*
***III**idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

Considerandoo disposto no art. 36, II, EC nº. 103/2019, que assim dispõe:

Art. 36.*Esta Emenda Constitucional entra em vigor:*
(...)
II- para os regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quanto à alteração promovida pelo art. 1º desta Emenda Constitucional no art. 149 da Constituição Federal e às revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35, na data de publicação de lei de iniciativa privativa do respectivo Poder Executivo que as referende integralmente;

Considerandoque a servidora se encontra amparada pela**Lei 2.103/2002 Municipal**, no**artigo 5º:**

Art. 5º*.Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define que o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do Ato que concedeu a aposentadoria a servidora, portanto, ato nº. 04.11.003/2019, publicado em 16/12/2019. Sendo assim, a data do início do benefício da servidora, VILNA CARMONA SERRA SOUZA**,** será 16/12/2019.

***Art. 21** –Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir data da publicação do respectivo ato.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

***Art. 65 -** Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

***Art. 72** – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*
***Art. 73** – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*

RESOLVEM:

Art. 1º -Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora**VILNA CARMONA SERRA SOUZA,**com**proventos integrais**na ordem de**R$ 1.463,73**(um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos),**sendo**:

1)R$ 998,00(novecentos noventa e oito reais), a título de**salário base**;
2)R$ 299,40(duzentos noventa e nove reais e quarenta centavos) referente a**06 QUINQUÊNIOS**(**artigo 71**da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3)R$ 166,33(cento sessenta e seis reais e trinta e três centavos) correspondente a**sexta parte**(**artigos 72 e 73**da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 09 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FB0DA6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 03.01.003/2023

PORTARIA Nº 03.01.003/2023

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Município de Quixeramobim, firmado em 08 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **CARLA EDUINA LOPES VIDAL**, matrícula nº **00916191**, com o cargo de **Psicólogo (a)**, para exercer cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

§ 1º A presente cessão terá início em **03/01/2023**, com vigência até **31/12/2024**, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Quixeramobim, celebrado em 08 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3513C1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 03.01.002/2023

PORTARIA Nº 03.01.002/2023

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Choró, ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANTONIO GILBERTO DE ALMEIDA**, **matrícula nº 00805467,** com o cargo de **ATENDENTE**, para desempenhar suas funções, junto ao Município de Choró – Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em **03/01/2023**, com vigência até **31/12/2024**, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Choró.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A73E614B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 03.01.002/2023

PORTARIA Nº 03.01.002/2023

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Choró, ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **ANTONIO GILBERTO DE ALMEIDA**, **matrícula nº 00805467,** com o cargo de **ATENDENTE**, para desempenhar suas funções, junto ao Município de Choró – Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em **03/01/2023**, com vigência até **31/12/2024**, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo Acordo entre os municípios visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e Município de Choró.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5CEF525F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 2022.10.20.01, resultante do Processo de Adesão (Carona) nº 2022.10.20.01 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO**:** serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema Plug and Play em OBD. para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel) através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada com uso de tecnologia qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 60 dias a partir de 31 de dezembro

de 2022. **Signatário:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FF8D8E27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2017.06.09.01SEDUMA, resultante da Dispensa de Licitação nº 2017/016SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** José Ediel Barbosa. OBJETO**: locação de imóvel situado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 764, Alto São Francisco, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 02 de janeiro de 2023. **Signatário:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. **Data da assinatura:** 21 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:72C67BCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08.002/2021-01SME, resultante do Processo de Adesão nº 08.002/2021-ARP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: 7Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. OBJETO**: contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Educação do Município de Quixadá-CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 60 dias a partir de 31 de dezembro de 2022. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FC1ED783

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultantes do **Pregão Presencial nº 08.010/2021-PP**: nº 08.010/2021-01SME – CONTRATADA: Luiz Alexandro Agrião Viana; nº 08.010/2021-02SME – CONTRATADA: Carlos Henrique Lopes Oliveira; nº 08.010/2021-03SME – CONTRATADA: Francisco Ferreira de Lima. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. OBJETO**:** Contratação de serviços de abastecimento de água potável para utilização no cozimento da alimentação escolar das Escolas da Rede Municipal da Educação dos Distritos Educacionais, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE**.** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir do dia 06 de janeiro de 2023. **Signatária Contratante:** Secretária,Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 04 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A62B5B1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2018/005SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: José Nilton Miranda e Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO**:** locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo ao valor originário do contrato o montante de R$ 324,97 correspondente a R$ 5.883,09 mensais. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 02 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:664C50D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2018/005SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: José Nilton Miranda e Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO**:** locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de 07 de dezembro de 2022. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 02 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D3182D64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Secretaria de Educação em obter propostas dos interessados na **Dispensa de Licitação N° 2023.01.09.01 - SME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA FORNECIMENTO DE (REFEIÇÕES, COFFE BREAK), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.quixada.ce.gov.br, e https://bll.org.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação exigidos no Projeto Básico, através do e-mail: https://bll.org.br, até as 17:30h do dia 16 de janeiro de 2023.

Quixadá/CE, 11 de janeiro de 2023.

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ –
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BD85226E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.007/2021-02SMS**, resultante da **Pregão Eletrônico nº 10.007/2021-PERP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: 7serv Gestão de Benefícios EIRELI. **OBJETO: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** até 16 de novembro de 2023, a partir de 16 de novembro de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2F14518E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0901.02/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE COLETAS DE DADOS DAS (PESQUISAS DE PREÇOS) ASSINATURAS COMPROBATÓRIAS DOS PROCESSOS DAS ORDENS DE COMPRAS E SERVIÇOS, CONFORME CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS E NA PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA NA LEI 8.666/1992 - LEI DE LICITAÇÕES, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO AUGUSTO BRITO CORREIA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 09 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:13058178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0901.01/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE COLETAS DE DADOS DAS (PESQUISAS DE PREÇOS) ASSINATURAS COMPROBATÓRIAS DOS PROCESSOS DAS ORDENS DE COMPRAS E SERVIÇOS, CONFORME CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS E NA PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA NA LEI 8.666/1992 - LEI DE LICITAÇÕES, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO AUGUSTO BRITO CORREIA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 09 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9C17DA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0201.15/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidraulicas das UBS, Hospital, CAF, CEO, CAPS, Centro de Reabilitação, Unidades de Apoio ao PSF, Vigilância em Saúde, PA da endemias e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CONRADO DE LIMA FILHO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8FE9689B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0901.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE COLETAS DE DADOS DAS (PESQUISAS DE PREÇOS) ASSINATURAS COMPROBATÓRIAS DOS PROCESSOS DAS ORDENS DE COMPRAS E SERVIÇOS, CONFORME CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS E NA PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA NA LEI 8.666/1992 - LEI DE LICITAÇÕES, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SECRETARIA A SAUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PAULO AUGUSTO BRITO CORREIA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 09 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:877915F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0301.28/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MOACIR JOSÉ RODRIGUES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ABD21205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1201.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **SUPERVISOR DE CAMPO CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SCFV, IGD BOLSA, CRIANÇA FELIZ, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA POLITICA PUBLICA DA CRIANÇA, TODOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A88E37DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0312.01/2021 - STDS**, cujo objeto é a **prestação de serviços de ORIENTADOR SOCIAL - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUSA BARROS

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUSA BARROS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:26E4C99D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2004.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Dedé de Manezim, Nº 70, Pontal - Quixeré, onde funcionará o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MAURILIO SERAFIM XAVIER

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAURILIO SERAFIM XAVIER.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8385ECBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0503.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DA RAIS, CAGED, GEFIP, GPS E DCTF, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME

VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 23 de fevereiro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônia Pereira da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1166C9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2301.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8A883353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0007/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): D & G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 19.788,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vera Lúcia De Oliveira Barbosa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2D113BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0912.01/2019**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, CABINE DUPLA SENDO COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR PARTE DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR PARTE DA CONTRATADA PARA, FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): PROVALE ENERGIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcos Gledson Pereira Gomes (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F02CCE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **0802.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGAOS FEDEREAIS E ESTADUAIS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): David Cruz Limeira Lima (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FA1192B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de , torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1701.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA, E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PUBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXOS DAS DESPESAS PARA O SETOR DE CONTROLADORIA, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): J F CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Flavio Negreiros Soares.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B09F23E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.06/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, Centro - Quixeré-CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): LUCIA DAS DORES OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUCIA DAS DORES OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:311F0EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0013/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESIDUOS SEPTICOS, LIXO HOSPITALAR (RSS) DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E' PROVENIENTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdi Soares Júnior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:598F159E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0607.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSIDERANDO A PORTARIA 3.140 DE 09/12/2019 PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO COMPONENTE PRE-NATAL DA REDE CEGONHA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 111.936,17 (cento e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Servulo Vicente da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:718E56FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0307.01/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE ZACARIAS, Nº 415, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, CONSIDERANDO O CENÁRIO EMERGENCIAL DA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). ESTES CENTROS TEM COMO OBJETIVO, O ATENDIMENTO DOS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG), CAUSADOS PELO COVID-19, TORNANDO-SE A PRINCIPAL REFERÊNCIA DE SAÚDE PARA O ENFRETAMENTO DA REFERIDA DOENÇA NO MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): HELOISE PINTO AQUINO NASCIMENTO

VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HELOISE PINTO AQUINO NASCIMENTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EAEE6D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1510.01/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL GONÇALVES, 774, CENTRO - QUIXERE-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES COM SEQUELAS POS COVID, CRIANÇAS COM TDAH E PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRANSITO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E12093AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0007/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

VALOR GLOBAL: R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rafael Andrade de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6FC1C32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **3004.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO AO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): ASP- AUTOMAÇÃO , SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

VALOR MENSAL: R$ 1.606,00 (mil seiscentos e seis reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de abril de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Hítalo Figueiredo Bezerra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré- CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:014473EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2702.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, JUNTO AO SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DISTRITO DE LAGOINHA**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 28 de fevereiro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco das Chagas Magalhães Paiva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré- CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FC021885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0801.01/2020**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, 0001, Lagoinha - Quixeré-CE, para o funcionamento do Serviço Autonômo de Água e Esgoto - SAAE.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9BB66A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS GERADORES DE CLORO IN LOCO, COM DOSAGEM, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO SISTEMA DE FLOURETAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00(seis mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7BF38FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2022:

ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046 GERENCIAMENTO DA SEC. DA SAÚDE SERV. MANTENÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM MANDATOS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 131.400,74 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais e setenta e quatro centavos)
NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME	R$ 101.334,00 (cento e um mil e trezentos e trinta e quatro reais)
INOVA NUTRICAO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R$ 34.864,80 (trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): **Felipe de Araújo Gomes (PROCURADOR)**(ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS); **Juliana Dratovsky Lima (SÓCIA ADMINISTRADORA) (PROCURADOR) (**NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA-ME) e **José Carlos Marcos de Oliveira (SÓCIO ADMINISTRADOR)** (INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA)

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira (SECRETARIO DE SAÚDE)

Quixeré-Ce, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B499B8E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixere, Srs, **Jesuína Menezes de Araújo Oliveira** - Chefe do Gabinete do Prefeito; **Nicaele Lima Alves** - Secretária de Administração; **Valderi Fernandes de Araújo** - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; **Maria Eleneide Fernandes de Brito** - Secretária de Educação; **João Urânio Nogueira Ferreira** - Secretaria de Saúde**; MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA** - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; **Otacílio Rodrigues de Lima** - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **João de Araújo Costa** - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; **Nicaele Lima Alves** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças; **Daniel Paulo da Silva** – Superintendente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto tornam público o extrato do Termo de Colaboração nº 1101.01/2023, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICOS Nº 0901.01/2023, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE DESENVOLVMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA, SECREARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SECREARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.003
Gerenciamento da Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2.008
Gerenciamento da Sec. de Dese. Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.15.122.1501.2.012
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.029
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.046
Gerenciamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.057
Gerenciamento da Secretaria de Agric. Pecuaria. Rec. Hidricos e Des. Rural	0801.20.122.2001.2.066
Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1306.2.072
Gerenciamento da Sec. de Planej. e Gestão das Finanças	1001.04.122.0405.2.082
Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1401.17.512.1702.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

VALORES DOS REPASSES: R$ 3.599.402,11 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dois reais e onze centavos), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 299.960,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), mais as despesas administrativas da fase de implantação no valor total de R$- 299.842,11 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO – FUNCEPE

ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira - Chefe do Gabinete do Prefeito; **Nicaele Lima Alves** - Secretária de Administração; **Valderi Fernandes de Araújo** - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; **Maria Eleneide Fernandes de Brito** - Secretária de Educação; **João Urânio Nogueira Ferreira** - Secretaria de Saúde**; Maria Eliete Fernandes Oliveira** - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; **Otacílio Rodrigues de Lima** - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **João de Araújo Costa** - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; **Nicaele Lima Alves** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças; **Daniel Paulo da Silva** – Superintendente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto.

Quixeré-Ce, 11 de janeiro de 2023.

ZAINE CLEOPATRA LEITE DE OLIVEIRA
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

DEBORA LEITE BARROS PEREIRA
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

JOSE ELDER ROCHA PEREIRA
3º Membro Titular da Comissão de Seleção

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BC0C0AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, n.º 322, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do ponto de apoio do serviço de endemias**, FAVORECIDO: **CARLOS REUBER DE SOUSA**. Valor Mensal: **R$ 700,00 (setecentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré – CE,11 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B852AFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM MANOEL MEDEIROS, Nº 1842, PARQUELANDIA - FORTALEZA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES QUE SE DESLOCAM, AFIM DE REALIZAREM EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA REFERIDA CIDADE

FAVORECIDO: ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (INVENTARIANTE E REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ANTÔNIO LIMA OLIVEIRA).

VALOR MENSAL: R$ R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Quixeré-Ce,10 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6B70104F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 27 e 29/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (ICC, SOPAI), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:861D9E50

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 28 e 29/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9B019493

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 28/12/2022 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (IJF) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EC166571

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.06.01.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda (s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s) 06/01/2022, com a finalidade de tratar de assuntos sobre Direitos de Crianças e Adolescentes, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A7EA4C16

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.06.01.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN, no(s) dia(s) 06/01/2023, com a finalidade transferir informações referente a Direitos de Crianças e Adolescentes no Conselho Tutelar de Baraúna-RN, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CBEC4470

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.06.01.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de BARAÚNA-RN no(s) dia(s) 06/01/2023, com a finalidade de transportar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BD48C3F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA Nº 10.01.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CHAMADA PUBLICA Nº 10.01.001/2023-PMS** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar /PNAE, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, com o prazo de entrega da documentação até as 09h:00 do dia 27 de janeiro de 2023, quando dará início a sessão de julgamento na sala da CPL, situação na Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE.

MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D9D857A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1101001/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO EM 50% DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **MARIA LADY JANE ALVES DE MENEZES**, para analisar o pedido de redução de carga horária em 50%, sem prejuízo da remuneração, para participar de curso de formação de mestrado profissional em na Universidade Interamericana, com duração de quatro anos e aulas presenciais em Assunção-Py, com viagens programadas para os meses de Janeiro/Julho de cada ano;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 1910001/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento da solicitação de concessão de horário especial, ou seja, com sua carga horária de trabalho reduzida em 50% (cinquenta) por cento, constante no processo administrativo n° 20221909001;
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à redução da carga horária em 50% (cinquenta) por cento.
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 100H, pelo período de 4 (quatro) anos,** a servidora **MARIA LADY JANE ALVES DE MENEZES,** matrícula funcional 1973, CPF nº 874.241.503-91, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências Biologicas), parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito.

Santana do Cariri, 11 de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:73569E37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1001002/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990**;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA SANTANA BRITO DE SALES,** portadora do RG N° 98097042715 SSP/CE e CPF Nº 630.674.713-34, do Cargo Comissionado de **COORDENAÇÃO DO CRAS – DAS 1 (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**
Art. 2º. Revoga-se a portaria N°035/2021 de 13 de Janeiro de 2021
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FCCC3F6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1101003/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990**;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA SANTANA BRITO DE SALES,** portadora do RG N° 98097042715 SSP/CE e CPF Nº 630.674.713-34 para o Cargo Comissionado de **CONSULTOR TECNICO – DAS 2,** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5871B5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1101004/2023 DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Sra. MARIA SANTANA BRITO DE SALES** portadora do CPF nº 630.674.713-34 a Gratificação **GTR – COM 2** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 11 dia do mês de JANEIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D52DF0EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CARTA CONVITE nº SE-CC001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: REFORMA DA CRECHE CECÍLIO ALVES BEZERRA NO DISTRITO DE CODIÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. PETRÔNIO CAMILO DE OLIVEIRA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 26 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:894997D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROSSEGUIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/2022-SRP

PROSSEGUIMENTO pregão ELETRÔNICO nº SE-PE005/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que amanhã dia **12 de Janeiro de 2023 às 07:30 horas**, no site www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – acesso publico", estará dando **PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2022-SRP**, Cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Senador Pompeu, 11 de Janeiro de 2023. José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

Senador Pompeu (CE), 11 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B264EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços da Licitação nº GM-PP004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.045;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PP004/2022-SRP-09-INFRA	FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS 50392565315	R$ 1.330,60

VALOR GLOBAL: R$ 1.330,60 (hum mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 09 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5733D23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **OITAVO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-08-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: De 14 de Janeiro de 2023 até 14 de Fevereiro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 05 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1490EFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **OITAVO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 13 de Janeiro de 2023, até 13 de Fevereiro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 05 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:94DA0508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **OITAVO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-10-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 14 de Janeiro de 2023, até 14 de Fevereiro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Luccas Benevinuto de Carvalho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7630D4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º SS-PP003/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PP003/2021-SRP-05	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 99.440,98

VALOR GLOBAL: R$ 99.440,98 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 06 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:18A0D3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º SS-PP003/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PP003/2021-SRP-06	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 45.861,54

VALOR GLOBAL: R$ 45.861,54 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILLIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:90D6E5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º SS-PP003/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0009.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1600

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SS-PP003/2021-SRP-03	INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA	R$ 130.884,00

VALOR GLOBAL: R$ 130.884,00 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

CONTRATADA: INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAUDE LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 05 de Janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E29BFB1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05.01.01/2023-SRP. **objeto**: seleção de empresa visando futuras e eventuais aquisições de pneus destinados a frota de veículos oficiais das diversas unidades gestoras (secretarias) do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por lote A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 25 de janeiro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 25 de janeiro de 2023 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6E0D03FB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

EDEILZA DE GÓIS DO NASCIMENTO VITURIANO – CPF 005.530.793-01

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para suinocultura, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Caatinga, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DDE44EAA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

ANA PAULA BRILHANTE DA COSTA– CPF 041.590.133-25

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso para bovinocultura, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Pedra Preta, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:679D76A6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

VANDERLEIDE PINHEIRO COSTA – CPF 260.493.358-69

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso para bovinocultura, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Boa Vista, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E5606F2A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

FÁBIO MEDEIROS MOURA LTDA – CNPJ 46.382.017/0001-51

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso para projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico e bovinocultura, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Sabiá 2, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:76305E84

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

FÁBIO MEDEIROS MOURA LTDA – CNPJ 46.382.017/0001-51

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença para Uso Alternativo do Solo para projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico e bovinocultura, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Sítio Sabiá 2, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AB27CB41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

FRANCISCA ZEUDENIR MELO BATISTA – CPF 009.367.243-82

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso para ovinocaprinocultura, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, Saco Verde, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5530A1ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **17.01.2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de 01 (uma) prótese transumeral unilateral destinado a paciente, conforme parecer social, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 09 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **12/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:218C8FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.107/2022-PE

AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.107/2022-PE,** cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de poltronas modelo auditório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Ubajara/CE, 09 de Janeiro de 2022.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **12/01/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:0EF271E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) praças no município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** VK CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA DAKI EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; R S ENGENHARIA EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; A F VIEIRA CONSTRUÇÕES; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; L & L SERVIÇOS EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **INABILITADAS:** VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; RM MESQUITA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; FC EMPREDIMENTOS LTDA; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREDIMENTOS LTDA e PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 05 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da CPL.

CIRCULAR: **12/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:86A2A4EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.086/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Reforma e Ampliação de Prédio Público para implantação do CEO Municipal no município de Ubajara – CE. VENCEDORAS: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - R$ 388.366,92 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

Ubajara - CE, 05 de Janeiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **12/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:329501FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2023-PE,

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados que no aviso de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2023-PE**, tendo como objeto o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de refeições e lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado. **Onde lê-se:** www.licitacoes-e.com.br; **Leia-se:** www.bllcompras.com. Desta forma, fica agendada a nova data da sessão para o dia **20.01.2023** às **08:00 hs**.

Ubajara/CE, 10 de Janeiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **12/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:B2BF6B6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.01.02.002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **WANDERCLITON GOMES GONÇALVES**, CPF: **929.266.731-91,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2023 a 31/01/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B902814D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.01.02.003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANCISCO BRUNO DE FREITAS BARROS**,CPF: **626.996.953-00,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE FARMACIA**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2023 a 31/01/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C0967B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.01.02.004

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MEYRIANNE ALEXANDRE BEZERRA**, CPF: **047.048.403-95,** funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de **OPERADORA DE SISTEMAS**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2023 a 31/01/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:ECEA80F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.01.02.005

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **DOMINGOS QUARESMA DOS SANTOS**, CPF: **423.475.053-00,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2023 a 31/01/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AB370AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.01.02.001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **GONÇALO DE AMARANTE MACENA CESAR**, CPF: **466.141.923-53,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **Auxiliar Administrativo**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/01/2021 a 04/02/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:420855B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.01.02.006

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ANAELSON AMADOR BATISTA**, CPF: **026.624.383-55,** funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2023 a 31/01/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DA062D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANA LORENA BRITO CRUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1124.003/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **ANA LORENA BRITO CRUZ (Matrícula nº3282)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a ser usufruída no período de 01/12/2023 a 29/02/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6F0F2821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.024, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva FRANCISCA FRANCILENE DE LIMA SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1205.003 /2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03(três) anos de licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **FRANCISCA FRANCILENE DE LIMA SOUSA (Matrícula nº5146),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de 05/12/2022 a 05/12/2025 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:299B09BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.025, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva IRACI RODRIGUES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1128.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **IRACI RODRIGUES DA SILVA (Matrícula nº3205)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ser usufruída no período de 01/03/2023 a 31/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:ADE03DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.026, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ANA GABRIELA FIUZA DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1209.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **ANA GABRIELA FIUZA DA COSTA (Matrícula nº3190)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a ser usufruída no período de 09/03/2023 a 08/06/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D9594070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.027, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva HELEN LUCIA BITU INACIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº0923.004/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **HELEN LUCIA BITU INACIO (Matrícula nº1195 e 3439)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professora de Nível Superior, a ser usufruída no período de 03/04/2023 a 02/07/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6490CC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.028, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de Várzea Alegre - CE.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e em atenção as disposições do Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO que os Órgãos Públicos devem manter o Administrador do SIAFIC, formalmente designado;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Administrador do SIAFIC é manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, bem como dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a boa guarda da documentação de todos os usuários;
RESOLVE:
Art. 1° Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições inerentes à função e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Várzea Alegre –CE, o servidor abaixo:
I. **LUIZ WEDSON LEANDRO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 053.0xx.xx3-75 - Administrador do SIAFIC.

Art. 2° Fica vedado ao administrador do SIAFIC:
I. Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos no Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020;
II. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D05D134F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga os termos do Decreto nº 304 de 25 de novembro de 2022, que dispõe no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, sobre as medidas de controle da Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 304, de 25 de novembro de 2022, que prevê no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, medidas de controle da Covid-19;
CONSIDERANDO as disposições expressas no Decreto Estadual nº 35.271 de 06 de janeiro de 2023, que prorroga os termos do Decreto nº 35.019, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença;
DECRETA:
Art. 1º Do dia 11 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Município de Várzea Alegre, previstas no Decreto Municipal n° 304, de 25 de novembro de 2022.
Art. 2º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação permanente e acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:13918F04

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO CLEBER MÁXIMO OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA SORTE, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9EFE3FFB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO CLEBER MÁXIMO OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO BOA SORTE, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2B774246

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO WASHINGTON LEANDRO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:14307871

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO WASHINGTON LEANDRO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C00B6649

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HIAGO DA SILVA DUARTE

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F45A3230

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HIAGO DA SILVA DUARTE

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:78380DB9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA LENILDA DANTAS BENTO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:12C852FF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA LENILDA DANTAS BENTO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:212BC520

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA EDILANIA MOREIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EA221A43

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA EDILANIA MOREIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6129C639

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM DUARTE DE SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:41FA120D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM DUARTE DE SOUSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:730B23F5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERSON JOSUAL FERREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6A2B7492

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERSON JOSUAL FERREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARRAPATEIRA, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4089805A

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:719DA4EE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4D36FE5F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA MARCIANA BELO DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO FORQUILHA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D582517D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERA MARCIANA BELO DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO FORQUILHA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:94FBA025

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISLO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.01.11.1 O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.01.11.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia **25 de janeiro de 2023, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Janeiro de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 11 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:66B09742

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALTANEIRA – CEARÁ

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, da Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos da Lei 539/2011 – Plano de Cargo e Carreira do Magistério -, art. 53 e seguintes, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas as inscrições para a **AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1**.** Poderão participar da ampliação de carga horária os **Professores Efetivos e estáveis que contam com Carga Horária de 20 horas semanais**, que desejam alterar sua carga horária.

1.2. Somente haverá ampliação de carga horária, quando:
a) a vaga apresentada for na área de formação/ou atuação do servidor;
b) o servidor participar formalmente deste edital;
c) Compatibilidade de horário, sob pena de acumulação indevida;
d) Se adeque à área de carência;

1.3. O presente Edital permitirá a alteração de carga horária temporária para professores efetivos e estáveis, **de 20 (vinte) horas semanais para até 40 (quarenta)**;
1.3.1 As 20(vinte) horas ampliadas serão totalmente destinada para aulas em sala.

1.4. As vagas a serem preenchidas pelo presente Edital, já existentes ou que venham a existir futuramente, possuem **caráter precário e provisório, deixando de existir em caso de desnecessidade da prestação do serviço público.**

1.5. *A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da Comissão do Processo Simplicado para ampliação temporária de professores efetivos, conforme a Portaria n°001/2023 expedida pelo Diario Oficial do Ceará, pela Secretaria de Educação dia 10 de janeiro de 2023, sendo composta das seguintes fases:*
Comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).
Prova escrita – Redação dissertativa argumentativa (eliminatória).

1.6. Estão impedidos de participar da ampliação de carga horária os servidores:
a) Que não façam parte do quadro do Magistério Público Municipal;
b) Em estágio probatório;
c) Afastados do cargo;

d) À disposição de outros órgãos;
e) Os profissionais que estiverem na condição de readaptados em outra função, por motivo de saúde, não poderão alterar a carga horária;
f) Em desvio de função;

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Comissão do Processo Simplicado serão realizadas nos dias **12 a 15 de janeiro de 2023,** na forma virtual pelo Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br e na forma presencial nos dias **12 e 13 de janeiro de 2023,** nos horários de **07:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** na **Secretaria Municipal de Educação.**
2.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo ou de forma virtual anexar em pdf no momento da inscrição online.

2.4. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO
3.1. A seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira o analise curricular e a segunda prova escrita dissertativa. As duas terão caráter classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
3.2. PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DE TITULOS: de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 19 (dezenove) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
3.2.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 19 (dezenove) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em Escola Pública, mínimo de 01(um) ano, limitado até 05 (cinco) anos sendo 1,0 ponto para cada ano .	5
Experiência de trabalho no exercício da função de Direção, Coordenação, Supervisão, Formação Pedagógica no mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	4
Diploma, devidamente registrado de pós- graduação/Mestrado em área da Educação, restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado de pós- graduação/Doutorado em área da Educação, restrito a um curso.	3
Certificado, devidamente registrado de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação/Especialização (carga horária mínima de 360 horas), restrito a três cursos, sendo 1,0 ponto para cada curso.	3
Certificado de participação em seminário de Educação no Municipio de Altaneira, restrito a um certificado.	1
Certificado de participação em Conferencia Municipal de Educação de Altaneira, restrito a um certificado.	1

A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
a) Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência de docencia.
b) Declaração Assinada pela Secretária de Educação comprovando experiência de trabalho no exercício da função de Direção, Coordenação, Supervisão e Formação Pedagógica.
3.2.3 Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
3.2.4 Ao final do processo de seleção o resultado constará de lista de classificação dos professores a serem ampliados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação.

3.3. SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base na produção de um texto do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.

3.3.1 A prova escrita será aplicada no dia 23 de Janeiro de 2023 (sábado), às 8h00min, horário local, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Auditório da Escola Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua José Pio de Oliveira, S/N, bairro Centro, nesta cidade de Altaneira/CE.

3.3.2 Os responsáveis pela correção irão analisar 5 (cinco) competências, que são:

COMPETÊNCIA 1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
COMPETÊNCIA 2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo.
COMPETÊNCIA 3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
COMPETÊNCIA 5	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

3.3.3 Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos para cada uma das cinco competências, e a soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 100 (cem) pontos.

3.3.4 Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3.5 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.

3.3.6 O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota da prova escrita e dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, divulgada pela própria Secretaria, que deverá afixar em lugar visível e publicar no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, no dia **28 de Janeiro de 2023.**

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
a) maior tempo de serviço na rede de ensino Municipal de Altaneira
b) maior pontuação na prova escrita;
5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
6.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) for eliminado em uma das fases da seleção;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS
7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) Resultado das inscrições deferidas.
a.1) Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de janeiro de 2023, das 7: 00 às 11: 00h e das 13:00 às 17:00h ou de forma virtual pelo Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br.

b) Resultado das provas inscritas.
b.1) Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de janeiro de 2023, das 7: 00 às 11: 00h e das 13:00 às 17:00h ou de forma virtual pelo Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br.

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão do Processo Avaliativo.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
8.1**.** A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital os classificados na lista formada por professores efetivos, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Altaneira – CE, em 11 de Janeiro de 2023

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I - VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
CIENCIAS/ROBÓTICA	03	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
HISTÓRIA/EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	02	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE

GEOGRAFIA/EDUCAÇÃO AMBIENTAL	04	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
LINGUA PORTUGUESA, ESPANHOL, INGLÊS E INFORMATICA	08	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
PEDAGOGIA	67	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
MATEMATICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA	03	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____ DADOS PESSOAIS

NOME:			
NASC: _____/____/_____	SEXO:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
TELEFONE RES:		CELULAR:	
EMAIL	RG:		
CPF:	PIS/PASEP:		
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	
CERT. RESERVISTA:			
MATRICULA PROFESSOR EFETIVO:			
INSCRIÇÃO:	DISCIPLINA:		

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – LICENCIATURA

NOME DO CURSO:
ANO DE CONCLUSÃO:
(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO:

Altaneira-CE, de de 2023

Assinatura do candidato:

ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º001/2023
CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrição	**12 a 15 de Janeiro de 2023**
Resultado Parcial das Inscrições deferidas e indeferidas	**16 de Janeiro de 2023**
Recurso das inscrições indeferidas	**17 de Janeiro de 2023**
Resultado Final das Inscrições deferidas e indeferidas	**18 de Janeiro 2023**
Prova escrita	**23 de Janeiro 2023**
Resultado da Prova Escrita	**26 de Janeiro de 2023**
Prazo para Recurso da Prova Escrita	**27 de Janeiro de 2023**
Resultado Final	**28 de Janeiro de 2023**

ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2023
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, , candidato (a) à função de Professor da disciplina de da secretaria de Educação do Município de Altaneira, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOCENTE EM SALA DE AULA

ESCOLA	TEMPO

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO OU FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.

ESCOLA	TEMPO

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE PÓS- GRADUAÇÃO/MESTRADO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CURSO	INSTITUIÇÃO

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE PÓS- GRADUAÇÃO/DOUTORADO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CURSO	INSTITUIÇÃO

CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS)

CURSO	INSTITUIÇÃO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE ALTANEIRA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBS:
INSCRIÇÃO PRESENCIAL: Todos os titulos descritos devem ser acompanhados de xerox das comprovações existentes no ato da entrega.

INSCRIÇÃO VIRTUAL: Todos os títulos descritos devem ser anexados, em formato pdf, junto ao curriculo no ato da inscrição online.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:55A44CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALTANEIRA – CEARÁ

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, da Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos da Lei 539/2011 – Plano de Cargo e Carreira do Magistério -, art. 53 e seguintes, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas as inscrições para a **AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1**.** Poderão participar da ampliação de carga horária os **Professores Efetivos e estáveis que contam com Carga Horária de 20 horas semanais**, que desejam alterar sua carga horária.

1.2. Somente haverá ampliação de carga horária, quando:
a) a vaga apresentada for na área de formação/ou atuação do servidor;
b) o servidor participar formalmente deste edital;
c) Compatibilidade de horário, sob pena de acumulação indevida;
d) Se adeque à área de carência;

1.3. O presente Edital permitirá a alteração de carga horária temporária para professores efetivos e estáveis, **de 20 (vinte) horas semanais para até 40 (quarenta)**;
1.3.1 As 20(vinte) horas ampliadas serão totalmente destinada para aulas em sala.

1.4. As vagas a serem preenchidas pelo presente Edital, já existentes ou que venham a existir futuramente, possuem **caráter precário e provisório, deixando de existir em caso de desnecessidade da prestação do serviço público.**

1.5. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da Comissão do Processo Simplicado para ampliação temporária de professores efetivos, conforme a Portaria n°001/2023 expedida pelo Diario Oficial do Ceará, pela Secretaria de Educação dia 10 de janeiro de 2023, sendo composta das seguintes fases:
Comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).
Prova escrita – Redação dissertativa argumentativa (eliminatória).

1.6. Estão impedidos de participar da ampliação de carga horária os servidores:
a) Que não façam parte do quadro do Magistério Público Municipal;
b) Em estágio probatório;
c) Afastados do cargo;
d) À disposição de outros órgãos;
e) Os profissionais que estiverem na condição de readaptados em outra função, por motivo de saúde, não poderão alterar a carga horária;
f) Em desvio de função;

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da Comissão do Processo Simplicado serão realizadas nos dias **12 a 15 de janeiro de 2023,** na forma virtual pelo Portal do Município de Altaneira-CE: https://altaneira.ce.gov.br/institucional/2171-selecao-0012023-ampliacao-temporaria-de-professores-efe/ e na forma presencial nos dias **12 e 13 de janeiro de 2023,** nos horários de **07:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** na **Secretaria Municipal de Educação.**
2.3 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo ou de forma virtual anexar em pdf no momento da inscrição online.

2.4. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO
3.1. A seleção de que trata este Edital constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira o analise curricular e a segunda prova escrita dissertativa. As duas terão caráter classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
3.2. PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DE TITULOS: de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 19 (dezenove) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
3.2.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 19 (dezenove) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, em Escola Pública, mínimo de 01(um) ano, limitado até 05 (cinco) anos sendo 1,0 ponto para cada ano .	5
Experiência de trabalho no exercício da função de Direção, Coordenação, Supervisão, Formação Pedagógica no mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	4
Diploma, devidamente registrado de pós- graduação/Mestrado em área da Educação, restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado de pós- graduação/Doutorado em área da Educação, restrito a um curso.	3
Certificado, devidamente registrado de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação/Especialização (carga horária mínima de 360 horas), restrito a três cursos, sendo 1,0 ponto para cada curso.	3
Certificado de participação em seminário de Educação no Municipio de Altaneira, restrito a um certificado.	1
Certificado de participação em Conferencia Municipal de Educação de Altaneira, restrito a um certificado.	1

A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
a) Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência de docencia.
b) Declaração Assinada pela Secretária de Educação comprovando experiência de trabalho no exercício da função de Direção, Coordenação, Supervisão e Formação Pedagógica.
3.2.3 Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
3.2.4 Ao final do processo de seleção o resultado constará de lista de classificação dos professores a serem ampliados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação.

3.3. SEGUNDA FASE – PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base na produção de um texto do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.

3.3.1 A prova escrita será aplicada no dia 23 de Janeiro de 2023 (sábado), às 8h00min, horário local, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, no Auditório da Escola Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua José Pio de Oliveira, S/N, bairro Centro, nesta cidade de Altaneira/CE.

3.3.2 Os responsáveis pela correção irão analisar 5 (cinco) competências, que são:

COMPETÊNCIA 1	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
COMPETÊNCIA 2	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo.
COMPETÊNCIA 3	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
COMPETÊNCIA 4	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
COMPETÊNCIA 5	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

3.3.3 Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos para cada uma das cinco competências, e a soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 100 (cem) pontos.

3.3.4 Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3.5 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.

3.3.6 O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota da prova escrita e dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, divulgada pela própria Secretaria, que deverá afixar em lugar visível e publicar no Portal do Município de Altaneira-CE:https://altaneira.ce.gov.br/institucional/2171-selecao-0012023-ampliacao-temporaria-de-professores-efe/, no dia **28 de Janeiro de 2023.**

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
a) maior tempo de serviço na rede de ensino Municipal de Altaneira

b) maior pontuação na prova escrita;
5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
6.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) for eliminado em uma das fases da seleção;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS
7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) Resultado das inscrições deferidas.
a.1) Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de janeiro de 2023, das 7: 00 às 11: 00h e das 13:00 às 17:00h ou de forma virtual pelo Portal do Município de Altaneira-CE: https://altaneira.ce.gov.br/institucional/2171-selecao-0012023-ampliacao-temporaria-de-professores-efe/.

b) Resultado das provas inscritas.
b.1) Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de janeiro de 2023, das 7: 00 às 11: 00h e das 13:00 às 17:00h ou de forma virtual pelo Portal do Município de Altaneira-CE: https://altaneira.ce.gov.br/institucional/2171-selecao-0012023-ampliacao-temporaria-de-professores-efe/..

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão do Processo Avaliativo.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
8.1**.** A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital os classificados na lista formada por professores efetivos, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.

9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Altaneira – CE, em 11 de Janeiro de 2023

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

ANEXO I - VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
CIENCIAS/ROBÓTICA	03	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
HISTÓRIA/EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	02	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
GEOGRAFIA/EDUCAÇÃO AMBIENTAL	04	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
LINGUA PORTUGUESA, ESPANHOL, INGLÊS E INFORMATICA	08	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
PEDAGOGIA	67	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE
MATEMATICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA	03	20H/SEMANAIS	AMPLIADA TEMPORARIAMENTE

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____ DADOS PESSOAIS

NOME:			
NASC: ____/____/_____	SEXO:		
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
TELEFONE RES:		CELULAR:	
EMAIL	RG:		
CPF:	PIS/PASEP:		
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	
CERT. RESERVISTA:			
MATRICULA PROFESSOR EFETIVO:			
INSCRIÇÃO:	DISCIPLINA:		

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – LICENCIATURA

NOME DO CURSO:
ANO DE CONCLUSÃO:
(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)
OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO:

Altaneira-CE,_de_de 2023

Assinatura do candidato:

ANEXO III - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º001/2023
CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrição	**12 a 15 de Janeiro de 2023**
Resultado Parcial das Inscrições deferidas e indeferidas	**16 de Janeiro de 2023**
Recurso das inscrições indeferidas	**17 de Janeiro de 2023**
Resultado Final das Inscrições deferidas e indeferidas	**18 de Janeiro 2023**
Prova escrita	**23 de Janeiro 2023**
Resultado da Prova Escrita	**26 de Janeiro de 2023**
Prazo para Recurso da Prova Escrita	**27 de Janeiro de 2023**
Resultado Final	**28 de Janeiro de 2023**

ANEXO IV - A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 001/2023
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_, candidato (a) à função de Professor da disciplina de_da secretaria de Educação do Município de Altaneira, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total_folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOCENTE EM SALA DE AULA

ESCOLA	TEMPO

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO OU FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.

ESCOLA	TEMPO

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE PÓS- GRADUAÇÃO/MESTRADO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CURSO	INSTITUIÇÃO

DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE PÓS- GRADUAÇÃO/DOUTORADO EM ÁREA DA EDUCAÇÃO.

CURSO	INSTITUIÇÃO

CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS)

CURSO	INSTITUIÇÃO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE ALTANEIRA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBS:
INSCRIÇÃO PRESENCIAL: Todos os titulos descritos devem ser acompanhados de xerox das comprovações existentes no ato da entrega.

INSCRIÇÃO VIRTUAL: Todos os títulos descritos devem ser anexados, em formato pdf, junto ao curriculo no ato da inscrição online.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A6256888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2022 CANDIDATOS APTOS A SEREM ENTREVISTADOS **MÉDICO CLINICO GERAL**	
1º	FREDDY JOSE CRUZ MARTIN
2º	GISELE LUANA LEITE
3º	ANTONIA IVANECIA SAMPAIO CRUZ
4º	ANA CAROLINA GUIMARÃES DE AZEVEDO N. DE OLIVEIRA
5º	ANA VALMILIA CALDAS
6º	THAISSA LAVINEA FERNANDES DE A. LOPES
7º	DIEGO FURTADO ROLIM LIMA
8º	HELLEN RAISSA DOS SANTOS MONTEIRO

ENTREVISTAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA CORONEL JOÃO COELHO, 4º ANDAR, SALA 7
CENTRO – BARBALHA/CE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/2022
HORÁRIO/DATA DAS ENTREVISTAS:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
FREDDY JOSE CRUZ MARTIN	12/01/2023	9H
ANTONIA IVANECIA SAMPAIO CRUZ	12/01/2023	9:30H
ANA CAROLINA GUIMARÃES DE AZEVEDO N. DE OLIVEIRA	12/01/2023	10H
ANA VALMILIA CALDAS	12/01/2023	10:30H
THAISSA LAVINEA FERNANDES DE A. LOPES	12/01/2023	11H
GISELE LUANA LEITE	12/01/2023	11:30H
DIEGO FURTADO ROLIM LIMA	12/01/2023	14:00H
HELLEN RAISSA DOS SANTOS MONTEIRO	12/01/2023	14:30H

CANDIDATOS APTOS A SEREM ENTREVISTADOS
MÉDICO FERISTA APS

1º	FRANCISCO HELDER CRUZ RIBEIRO
2º	NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA
3º	EMANUELA MARTINS BEZERRA SOARES

ENTREVISTAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA CORONEL JOÃO COELHO, 4º ANDAR, SALA 7
CENTRO – BARBALHA/CE

HORÁRIO/DATA DAS ENTREVISTAS:

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
FRANCISCO HELDER CRUZ RIBEIRO	13/01/2023	9H
NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA	13/01/2023	9:30H
EMANUELA MARTINS BEZERRA SOARES	13/01/2023	10H

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 15.12.002/2022

NATANA KELLY GOMES DE SOUSA

ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE

AMANDA AMARAL DA SILVA

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8BFB2358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº021/GAB/2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Vice - Presidente	MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA OLIVEIRA (PROFESSORES) THAIS TELES DO NASCIMENTO (PROFESSORES)
Representantes do Segmento dos Pais de Alunos	TITULAR: FERNANDA SOTERO GOMES, FRANCISCA LIMA DA SILVA SUPLENTE: DAIANA BONDE CARDOZO, ARIANA DA COSTA SILVA MENDES
Representantes de Professores	TITULAR: MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA OLIVEIRA SUPLENTE: THAIS TELES DO NASCIMENTO
Representantes do Segmento de Estudantes da Educação Básica Pública	TITULAR: LEIDIANE PEREIRA FREIRE, VITOR MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA SUPLENTE: ANA PAULA LIMA PASSOS, ITALO RODRIGUES DAMASCENO
Representantes do Segmento do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação	TITULAR: ADNA ALVES DE CARVALHO, LEONILDO GUIMARÃES ARAUJO SUPLENTE: FRANCILA DE OLIVEIRA FIEL SOUZA, ANTÔNIA MARIA SILVA DE ABREU
Representantes do Segmento dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	TITULAR: ANTONIO KLEBER TELES DAMASCENO SUPLENTE: MARIA SILVA DE BRITO ROCHA
Representantes do Segmento dos Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas	TITULAR: Francisco Pereira Fontenele SUPLENTE: Patrícia Alves Rosa
Representantes do Conselho Tutelar	TITULAR: MARIA FLORINDA DA SILVA SUPLENTE: MARIA ERINALDA ALMEIDA SANTOS

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F32D8305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA PELOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2021 – RETIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3º, no artigo 11, inciso I, no artigo 12, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2021 - Retificado, de 20 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO o Edital Complementar Nº 01/2022, de 01 de setembro de 2022, que regulamenta as próximas etapas do certame, alusivas aos cargos de Agente Municipal de Trânsito – CNH AB, Agente Municipal de Trânsito – CNH AD e Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 72/2022, que dispõe sobre a convocação para avaliação psicológica, dos candidatos aprovados para o cargo de Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica realizada pelos candidatos aprovados para o cargo de Guarda Civil Municipal, no concurso público realizado pelo município de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 01/2021 – Retificado.

Parágrafo único. A relação com o nome e a situação dos candidatos consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 003, DE 06 JANEIRO DE 2023)

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSC	CANDIDATO	RESULTADO
1014989	ADONIAS LUCIANO GUEDES DE CALDAS	APTO
1010852	ADRIANO FAGUNDO DA SILVA	APTO
1007754	ADYSON CLECIO TEIXEIRA ELOY	APTO
1018787	AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ	APTO
1023365	ALAN GUALBERTO DE SOUSA	APTO
1012225	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	APTO
1017597	AMARA SILVA LUCENA	APTO
1001542	ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
1014861	ANDREZA UCHOA DE LIMA	APTO
1010875	ÂNGELA MARIA LEITE ALENCAR	APTO
1018808	ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES	APTO
1002913	ANTONIO BRENO BERNARDO DA SILVA	APTO
1020136	ANTÔNIO GEORGE ARAÚJO LEITE	APTO
1014290	ANTONIO ITHALO ALVES OLIVEIRA	APTO
1001432	ANTONIO THIAGO FERREIRA DE SOUZA	APTO
1000219	BRENO ALVES DA SILVA	APTO
1016303	BRUNO ALVES DE LIMA	APTO
1019332	BRUNO WESLEY VIEIRA LESSA	APTO
1007762	CARLOS GOMES BEZERRA DINIZ	APTO
1013417	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	APTO
1004355	CARLOS HERIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
1001685	CLEIDELANDIA LOPES DE LIMA	APTO
1017452	CLEITON LEITE BARBOSA	APTO
1006598	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	APTO
1021779	DAMIÃO DELMONDES BAIA	APTO
1015766	DAMIÃO SOARES DA SILVA	APTO
1007610	DANIEL REGALADO DA COSTA FILHO	APTO
1015124	DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	APTO
1019242	DANILO SOUZA DOS SANTOS	APTO
1012255	DELANO LUIZ ALVES BEZERRA	APTO
1006638	EDSON RAYLSON GALVÃO DA SILVA	APTO
1004875	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	ELIMINADO
1023463	ELIANA JOSEFA LOPES LACERDA	APTO
1021283	EMERSON ALEXANDRE ARRAIS	APTO
1017212	EVILAR DE ANDRADE BOIBA	APTO
1011093	FLAVIO PEDROSA VERAS	APTO
1008494	FRANCISCO MAYCON VIEIRA DOS REIS	APTO
1018045	FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA	APTO
1012919	FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA	APTO
1001747	FRANCISCO EMISSON DA SILVA PEREIRA	APTO
1002578	FRANCISCO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	APTO
INSC	CANDIDATO	RESULTADO
1020235	FRANCISCO GEOVANE MOREIRA DE LIMA	APTO
1012655	FRANCISCO GRAZIELDO DA SILVA SOUZA	APTO
1004522	FRANCISCO ÍTALO DA SILVA GABRIEL	APTO
1008788	FRANCISCO JEAN FERREIRA LAVOR	APTO
1011637	FRANCISCO MAILSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	APTO
1002612	FRANCISCO MARLON DO NASCIMENTO	APTO
1020677	FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	APTO
1011611	FRANCISCO RAMON DE LIMA FEITOSA	APTO
1022115	FRANCISCO UCHOA DE LIMA	APTO
1014774	GELLISON RUFINO CEZARIO	APTO
1017939	GEYMISON PEREIRA BARROS	APTO
1017373	GLEDSON DA SILVA FELIX	APTO
1017963	HALWENDEL PIRES BASTOS DA SILVA	APTO
1001122	HELTON GOMES SOARES	APTO
1020733	ISAILSON MARQUES SILVA	APTO
1006708	ISRAEL FERREIRA DE ALCANTARA	APTO
1005090	ITALO CLEITON FERNANDES DA SILVA	APTO
1000725	ITAMAR BRAZ ALENCAR JUNIOR	APTO
1019567	JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
1016248	JANHILTON BATISTA DA CUNHA	APTO
1007999	JARBAS MOREIRA UCHÔA	APTO
1011117	JEFSON CAIO SANTOS SILVA	APTO
1012785	JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA	APTO
1022426	JOSE AILTON ALVES ALENCAR	APTO
1022982	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	APTO
1021091	JOSÉ ESTEVAM DE SENA	APTO
1012070	JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	APTO
1017223	JOSE FRANCISCO CIPRIANO PINTO	APTO
1012716	JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
1011350	JOSÉ STENIO CHAVES BARROS FILHO	APTO
1005186	JOSUEUDO RODRIGUES FREIRES	APTO

1023009	KAYRO FERNANNDO FAÇANHA RIBEIRO SOUZA	APTO
1009955	KELVY WALISSON GOMES DE SOUSA	APTO
1012398	KEVIN CHRISTIAN SILVA BENICIO	APTO
1015672	KYOMA MELO ALBUQUERQUE	APTO
1005272	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	APTO
1014268	LEANDRO MIGUEL DA SILVA	APTO
1009517	LUCAS DA SILVA DE ALCÂNTARA	APTO
1017847	LUCAS DE ARAUJO PEREIRA	APTO
1007199	LUCAS DE SOUSA BATISTA	APTO
1014546	LUENY LUCAS SILVA	APTO
1018283	LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	APTO
1002716	LUIZ ENEUDO TEODÓSIO MASCENA JUNIOR	APTO
1016937	LUIZ WILKI CALDAS GABRIEL	APTO
1020590	MANOEL DA SILVA	APTO
1014342	MARCELO ALVES DE CARVALHO	APTO
INSC	CANDIDATO	RESULTADO
1017564	MARCO ANTÔNIO PINTO DA SILVA BARRETO	APTO
1021399	MARCOS ANDRE DA SILVA ALVES	APTO
1018352	MARCOS ANTONIO POSCIDONIO DA AILVA	APTO
1003184	MARCOS DOUGLAS DA SILVA	APTO
1011515	MARCOS JARDEL ABREU DE SOUZA	APTO
1008289	MARCOS VINICIUS UCHOA DE LIMA	APTO
1016164	MARIA ADRIANA NOGUEIRA SILVA	APTO
1021015	MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALENCAR	APTO
1011325	MARIA THAIS CORREIA GALDINO	APTO
1015922	MARIA VERLANIA MAGALHAES ARAUJO	APTO
1013501	MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA	APTO
1014367	MAYRLA ALVES DE CARVALHO	APTO
1014213	MIGUEL JACKSON FILGUEIRAS BRAZ NUNES	APTO
1012146	NAILDO FIDELIS DA SILVA	APTO
1016765	NARA LIDIA ARAUJO ANDRADE	APTO
1003688	NATÃ SILVA RODRIGUES	APTO
1013818	NAYADISON NEYLON VIANA BARBOSA	APTO
1008158	PAULO CESAR ALVES ASSUNÇÃO	APTO
1017314	PAULO HENRIQUE ALVES AMORIM	APTO
1006468	PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO
1014981	PAULO RICARDO DOS SANTOS LEONARDO	APTO
1005237	PAULO UCHOA DE LIMA	APTO
1001223	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	APTO
1005804	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ALVES	APTO
1012732	PEDRO MARTINS CHAVES NETO	APTO
1021510	RAFAEL ALVES DE PAIVA	APTO
1020522	RAFAEL RODRIGUES GABRIEL	APTO
1017659	RAÍ GONÇALVES FERREIRA	APTO
1015677	RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO NETO	APTO
1015347	RAIMUNDO SEGUNDO DA SILVA NETO	APTO
1017761	RAIMUNDO THIAGO DOS SANTOS	APTO
1017319	RAIMUNDO VALDINEY PEREIRA BRASIL	ELIMINADO
1011776	RAIRA TALYTA LIMA FEITOSA	APTO
1020943	REBECA FERREIRA LIMA	APTO
1014470	RENAN MOREIRA LIMA	APTO
1021814	RICARDO BARRETO LIMA	APTO
1014129	ROBERTO BATISTA DE MENDONÇA	APTO
1020427	ROMÁRIO SOARES RODRIGUES	APTO
1011661	SALOMÃO ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA NEVES	APTO
1008339	SAMUEL ALVES PINHEIRO	APTO
1012587	SÁVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	APTO
1011703	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO	APTO
1013338	TAYNARA GOMES DE ARAUJO	APTO
1015686	THELRIKSON JOSE DA SILVA	APTO
1015122	THIAGO RÉGIS PEREIRA LIMA	APTO
1014328	THYALITON ALVES FELIPE	APTO
INSC	CANDIDATO	RESULTADO
1020211	VANY ALVES PINHEIRO	APTO
1004125	VENILTON GOMES DA SILVA JUNIOR	APTO
1012192	VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO	APTO
1001114	VICTOR AIRTON NUNES FERREIRA	APTO
1009464	VINICIUS VIEIRA DA COSTA	APTO
1005627	WESLEY TELES COSTA	APTO
1017723	WLISSES FERREIRA VIDAL	APTO
1000865	YAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
1007930	YVES FERREIRA LOPES	ELIMINADO

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E3D4D402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50704012022.2 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas destinadas à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de

sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como órgão gerenciador e único órgão participante do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, (CNPJ: 06.167.998/0001-08), representada pela sua proprietária, Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5070401/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	P. UNT.	P. TOTAL
LOTE ÚNICO					
1.	**CESTA BÁSICA COMPOSTA POR** (**2 KG Açúcar cristal**, embalagem primária saco plástico, atóxico com 1kg; **2 KG Arroz branco tipo 1**, embalagem primária saco plástico, atóxico, com 1kg; **2 pct Biscoito tipo cream crack**, em embalagem de 350g sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **1 PCT carne bovina** charque moída, salgada e dessecada curada. Ingredientes carne bovina tipo musculo e sal. Em pacotes de 500gm a vácuo termo formado em alta barreira pet+pe. Validade de 6 meses com registro no órgão competente; **2 PCT Café em pó a vácuo,** em embalagem de 250g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **1 KG Farinha de mandioca branca**, apresentação crua, embalagem em pacotes de 01 kg, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca; **2 KG Feijão tipo** 1, classe carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, embalagem em pacotes de 01 kg, produto em ótimas condições de consumo, com data de fabricação e prazo de validade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas; **2 pct Leite em pó integral**, em embalagem de 200g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **2 UND Macarrão sêmola tipo espaguete**, longo, fino, sem ovos, embalagem primária em plástico de 500g, inviolada, livre de impureza, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **2 UND Massa de milho flocos de milho pré-cozido**, 100% natural, sem adição de sal, embalagem primária de 500g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **1 UND Óleo de soja**, embalagem primária, garrafa plástica tipo pet, atóxica, com 900ml; **2 UND Sardinha em óleo comestível**, embalagem em latas com no mínimo 125g, conservada em óleo; **1 KG Sal refinado iodado**, contendo basicamente: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, isento de sais de cálcio e magnésio ou impurezas, embalagem em pacote plástico atóxico de 1kg).	Und	**6.000**	176,91	1.061.460,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 11/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Tereza Cristina Gomes Alves, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50704012022.2 – OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas destinadas à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, (CNPJ: 06.167.998/0001-08), representada pela sua proprietária, Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. **QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL:** 6.000 Cestas Básicas com o valor total de R$ 1.061.460,00 (Um Milhão, Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) e unitário de R$ 176,91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5070401/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0901.08.244.0807.2.039.3390.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 11/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C1E57F3D

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50704012022.2 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas destinadas à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como órgão gerenciador e único órgão participante do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, (CNPJ: 06.167.998/0001-08), representada pela sua proprietária, Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5070401/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	P. UNT.	P. TOTAL
LOTE ÚNICO					
1.	**CESTA BÁSICA COMPOSTA POR** (**2 KG Açúcar cristal**, embalagem primária saco plástico, atóxico com 1kg; **2 KG Arroz branco tipo 1**, embalagem primária saco plástico, atóxico, com 1kg; **2 pct Biscoito tipo cream crack**, em embalagem de 350g sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **1 PCT carne bovina** charque moída, salgada e dessecada curada. Ingredientes carne bovina tipo musculo e sal. Em pacotes de 500gm a vácuo termo formado em alta barreira pet+pe. Validade de 6 meses com registro no órgão competente; **2 PCT Café em pó a vácuo,** em embalagem de 250g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **1 KG Farinha de mandioca branca**, apresentação crua, embalagem em pacotes de 01 kg, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca; **2 KG Feijão tipo** 1, classe carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, embalagem em pacotes de 01 kg, produto em ótimas condições de consumo, com data de fabricação e prazo de validade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas; **2 pct Leite em pó integral**, em embalagem de 200g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **2 UND Macarrão sêmola tipo espaguete**, longo, fino, sem ovos, embalagem primária em plástico de 500g, inviolada, livre de impureza, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **2 UND Massa de milho flocos de milho pré-cozido**, 100% natural, sem adição de sal, embalagem primária de 500g, sem ser furada, estufada ou violada, livre de impurezas, umidade, inseto e micro-organismo que venham comprometer o armazenamento e o consumo humano; **1 UND Óleo de soja**, embalagem primária, garrafa plástica tipo pet, atóxica, com 900ml; **2 UND Sardinha em óleo comestível**, embalagem em latas com no mínimo 125g, conservada em óleo; **1 KG Sal refinado iodado**, contendo basicamente: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, isento de sais de cálcio e magnésio ou impurezas, embalagem em pacote plástico atóxico de 1kg).	Und	**6.000**	176,91	1.061.460,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro do ano corrente, improrrogáveis. **DATA:** 11/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Tereza Cristina Gomes Alves, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50704012022.2 – OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas destinadas à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, (CNPJ: 06.167.998/0001-08), representada pela sua proprietária, Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. **QUANTITATIVO E VALOR GLOBAL:** 6.000 Cestas Básicas com o valor total de R$ 1.061.460,00 (Um Milhão, Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) e unitário de R$ 176,91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5070401/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0901.08.244.0807.2.039.3390.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 11/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES,
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:40C791B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA CONCLUSAO DE ESTAGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº.007/2023 OROS-CE, 11 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Posse nº. 01/2020, que convocou o candidato aprovado a tomar posse no dia 08 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o termo de posse do servidor, este entrou em exercício no dia 09 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a conclusão do Estágio Probatório, nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto de Servidores Públicos.
RESOLVE:
Art. 1º. HOMOLOGA a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionado, a teor da Lei Municipal nº 105/2017 e suas alterações e Edital de Convocação para Posse nº. 01/2020, referente ao período de 09/01/2020 a 11/01/2023.

NOME	MAT	CARGO	CONC.	DATA
PAULO MARCIO LIMA BRAGA	2323	**AGA**	Aprovado	10/01/2023
FABRICIA ALVES DA SILVA	2330	**AGA**	Aprovado	10/01/2023
CARLA BERNARDINA CUSTÓDIO	2324	**AGA**	Aprovado	10/01/2023
FRANCISCA AURENICE PALACIO DE AQUINO	2334	**AGA**	Aprovado	10/01/2023
VANUSA RODRIGUES PEREIRA	2368	**ACS – A3**	Aprovado	10/01/2023
THOMAS BRUNO DE OLIVERIA BARBOSA	2370	**ACS – A12**	Aprovado	10/01/2023
REGINEUDA RODRIGUES CAMPOS	2371	**ACS – A13**	Aprovado	10/01/2023
EDUARDA VIEIRA PEDRO	2369	**ACS – A18**	Aprovado	10/01/2023
FABIANO MARTINS DE LIMA	2356	**AGT**	Aprovado	10/01/2023
FRANCISCO CÉSAR VIANA DE CARVALHO FILHO	2377	**AGT**	Aprovado	10/01/2023
MAILTON FEITOSA DE LIMA	2378	**AGT**	Aprovado	10/01/2023
ALRENIR DE SOUSA RODRIGUES	2379	**ASS**	Aprovado	10/01/2023
MARIA GORETHE TAVARES MALHEIRO	2360	**ASS**	Aprovado	10/01/2023
JESSÉ NUNES ANDRADE	2325	**ASS**	Aprovado	10/01/2023
ALYNNE ALVES CRISPIM	2380	**ASS**	Aprovado	10/01/2023
TIAGO GALDINO DOS SANTOS	2381	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
WILLIAN SOUSA MENEZES	2382	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
RUAN ÍCARO BARBOSA AMORIM	2357	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
XERXES RODRIGUES BEZERRA	2383	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
JOAO CARLOS DA SILVA	2339	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
JOSE ISMAEL DE LIMA DIAS	2329	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
DANILO ARAUJO DOS SANTOS	2362	**ASG**	Aprovado	10/01/2023
TAMIRES DE SA BARRETO DANTAS	2347	**DEN**	Aprovado	10/01/2023
LÍDIA KAROL RAMOS BITU	2346	**DEN**	Aprovado	10/01/2023
LANY CRISTINA VIEIRA PEREIRA	2384	**COZ**	Aprovado	10/01/2023
PALOMA PORFIRIO LIMA	2385	**COZ**	Aprovado	10/01/2023
ANA PAULA DANIEL VIANA	2354	**COZ**	Aprovado	10/01/2023
ELISEU AMANCIO DE LIMA JUNIOR	2350	**COZ**	Aprovado	10/01/2023
EDILSON RODRIGUES DE LIMA	2344	**ENF**	Aprovado	10/01/2023
ISIS GONDIM TRAJANO DUARTE	2366	**ENF**	Aprovado	10/01/2023
MAGNA MONIQUE SILVA SANTOS	2349	**ENF**	Aprovado	10/01/2023
ROSANGELA ALMEIDA FREITAS	2367	**ENF**	Aprovado	10/01/2023
NATHALIA LUCIA LIMA VERDE CANDIDO	2348	**ENF**	Aprovado	10/01/2023
KALLYNE MOREIRA PEQUENO MILOMENS	2345	**ENF**	Aprovado	10/01/2023
MAYANE PINHEIRO LEITE	2331	**FAR**	Aprovado	10/01/2023
FRANCISCO KYLLMANN OLIVEIRA DE LIMA	2332	**FAR**	Aprovado	10/01/2023
LEYDYANE OLIVEIRA ALVES VELOSO	2343	**FIS**	Aprovado	10/01/2023
CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA	2341	**FON**	Aprovado	10/01/2023
MIRIALDO LINHARES GARCIA JUNIOR	2333	**MED**	Aprovado	10/01/2023
RAUL ANTUNES SILVA SIQUEIRA	2328	**MEV**	Aprovado	10/01/2023

VICENTE DE SOUZA LIMA NETO	2372	**MOT**	Aprovado	10/01/2023
WESLEI DE ANDRADE VIEIRA	2353	**MOT**	Aprovado	10/01/2023
FRANCISCO ALCY DE AQUINO JUNIOR	2326	**MOT**	Aprovado	10/01/2023
JOSE ROBERTO JACINTO DE SOUZA	2386	**MOT**	Aprovado	10/01/2023
EDUARDO ALVES LEITE	2335	**NUT**	Aprovado	10/01/2023
CHARLENE INÁCIO DE GÓIS	2388	**PSI**	Aprovado	10/01/2023
LETÍCIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	2340	**PSI**	Aprovado	10/01/2023
STEFANIA GERMANO DIAS	2365	**PSI**	Aprovado	10/01/2023
JOSEFA MARIA DE LIMA SOUZA	2338	**TEN**	Aprovado	10/01/2023
CARLOS ALBERTO TORRES DIAS	2364	**TEN**	Aprovado	10/01/2023
GLEDSON FELIZARDO LIMA	2336	**TEN**	Aprovado	10/01/2023
SAMILÂNIA ALMEIDA MARCELINO	2363	**TEN**	Aprovado	10/01/2023
FRANCISCO JUNIOR SOARES DE SOUSA	2337	**TEN**	Aprovado	10/01/2023
ADRIANE CÂNDIDO MONTE	2374	**TAQ**	Aprovado	10/01/2023
MARCIANA PINHEIRO DIAS	2352	**TLA**	Aprovado	10/01/2023
MARIA LUCIENE DE LIMA ALVES	2373	**TMA**	Aprovado	10/01/2023

Art. 2º. Os servidores acima, tiveram aprovação e ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B8ED39E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2022 (RESULTADO DA PROVA ESCRITA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE, torna público o Resultado da Prova Escrita, que versa sobre: **O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE.**

Nome do candidato(a)	Situação se aprovado (apto)/não aprovado (inapto) e ou ausente
1 ALEX JOSE DE SOUSA	**APTO**
2 ALUISIO IVAN COSTA MELO	**APTO**
3 ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA	**APTA**
4 ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL	**APTO**
5 DILCILENE OLIVEIRA MENDES	**APTA**
6 FRANCISCO CAMILO NETO	**APTO**
7 FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR	**APTO**
8 GRACIEL ARAUJO DOS SANTOS	**APTO**
9 JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA	**APTO**
10 JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA	**APTO**
11 JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA	**APTO**
12 JOSIVAN COSTA SOUSA	**APTO**
13 JUCINEUMA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTIAGO	**APTA**
14 LUZIA HULGA DE SOUSA MELO	**APTA**
15 MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA	**APTA**
16 MARCIO JOSE LOPES LIMA	**APTO**
17 MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	**APTA**
18 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	**APTA**
19 MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	**APTA**
20 MARIA ERLANGE DA SILVA	**APTA**
21 MARIA GERLENE DE OLIVEIRA	**APTA**
22 MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES	**APTA**
23 MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	**APTA**
24 MARIA LEUDYSVANIA DE SOUSA LIMA GADELHA	**APTA**
25 MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA	**APTA**
26 MARIA RAQUEL DE LIMA GONCALVES	**APTA**
27 MARIA VANIA DA SILVA ROCHA	**APTA**
28 NARA CRISTIANE LOPES SOUSA	**APTA**
29 PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA	**APTA**
30 RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	**APTA**
31 SANDRA MARIA DE ALMEIDA	**APTA**
32 VALDENICE SOUSA AGUIAR	**APTA**
33 BIANCA BRITO LIMA	**INAPTA**
34 DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA	**INAPTA**
35 FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	**INAPTA**
36 FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	**INAPTA**
37 FRANCISCA HELIA RODRIGUES DE MELO	**INAPTA**
38 FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	**INAPTO**
39 MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA	**INAPTA**
40 MARIA IRANIZA DE LIMA SILVA	**INAPTA**

41 MARIA LUIZA MENDES DA COSTA	**INAPTA**
42 MARIA NATALIA SILVEIRA BIAZUTTI	**INAPTA**
43 MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	**INAPTA**
44 MARIA VANIA LIMA	**INAPTA**
45 RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA	**INAPTA**
46 RONALDO LIMA DE CARVALHO	**INAPTO**
47 VALRISMAR BRITO DE MENEZES	**INAPTO**
48 VANIA MARIA DE SOUSA	**INAPTA**
49 KEILIANE FERREIRA DE SENA	**AUSENTE**
50 TEREZA AGUIDA CAVALCANTE DE BRITO	**AUSENTE**

Quixeré-CE, 11 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6729C1B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº.03.2023/GAB

DECRETO MUNICIPAL Nº.03.2023/GAB; UBAJARA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: "DEFINE ABERTURA DE VAGAS E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL No. 1.420/2021 e LEI MUNICIPAL 1.523/2022, VISANDO ATENDER DEMANDAS SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal No. 1.420/2021 e Lei Municipal No. 1.523/2022, que dispõe sobre Autorização para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta, presentes o interesse público, a motivação, a oportunidade e capacidade financeira, com a finalidade de suprir o funcionamento dos programas e projetos da rede municipal de Educação, como serviço público básico essencial e indispensável à população;

CONSIDERANDO, a solicitação de Contratação de Pessoal pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício No. 005 / 2023, apresentando demanda e justificando a finalidade para suprir as carências no seu quadro funcional neste ano letivo de 2023, para as funções demandadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica abertas as Vagas e Autorizado a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e formação de Banco de Reservas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ubajara, com a finalidade de atender as Demandas das Funções solicitadas, conforme quadro de vagas constantes no **ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS** constando quantitativos dos limites para cada função, exigências de qualificação mínima para participar e respectivas atribuições, a Carga Horária e a respectiva remuneração, e o **ANEXO II – QUADRO VAGAS POR UNIDADE**, como parte integrante deste Decreto.

§1º. O quadro de vagas para Profissionais do Magistério solicitado para atender o Plano da Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino de Ubajara, deverá guardar compatibilidade com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, o Plano da Grade Curricular Estadual e das Parcerias dos Programas de Educação firmados com o Governo Estadual e Federal, na forma da legislação educacional vigente.

§2º. O Processo Seletivo de que trata este Decreto, terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§3º. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, além das vagas autorizadas constantes nos **ANEXOS I** e **II** deste Decreto, para abertura de novas vagas para contratações quando necessário, deverá ser precedido de solicitação prévia pela Secretaria de Educação para abertura através de Decreto do Chefe do Poder Executivo junto ao Banco de Reservas do Processo Seletivo.

Art. 2º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Ubajara, delegada a Secretária Municipal titular: a Expedição, Execução e Publicidade de todos os Atos necessários ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), como:

I - Constituição de Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado e das Equipes que constituirão as Bancas de Análises e Avaliação dos Candidatos;

II - Elaboração e expedição do Edital juntamente com a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado;

III – Compor fazendo parte da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com mais 2 (dois) membros, dispondo as condições de Pessoal de Apoio e Suporte Técnico, equipamentos e materiais;

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação, poderá recorrer a Contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para auxiliar ou execução dos Trabalhos do Processo Seletivo.;

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município de Ubajara, na condição de vigilante da Lei, compete o acompanhamento de todos os atos e toda a tramitação do Processo Seletivo Simplificado-PSS, de que trata este Decreto, com emissão de Parecer Prévio sobre o Edital e Minuta Contratual, e, Parecer Conclusivo ao final do Processo, como condicionante para competente Homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Na Contratação de Pessoal por Tempo Determinado pelo Município de Ubajara, será representado pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista nos anexos deste Decreto, que se dará pelo Regime de Contrato Administrativo, tendo como referência remuneratória básica, a mesma dos Servidores e/ou Empregados ocupantes dos Cargos do Quadro Efetivo Permanente, dos valores vencimentos iguais ou proporcional para as mesmas funções de acordo com a jornada, e/ou similaridades quanto a complexidade dos serviços;

Art. 5º. A Contratação de Pessoal por Tempo Determinado de que trata este Decreto, na forma das Leis Municipais No. 1.420/2021 e 1.523/2022, poderá ser por período de até de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não gerando direito a indenização nem tampouco criando vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, ressalvadas as vantagens previstas no Contrato Administrativo Regime Especial Estatutário a ser celebrado entre as partes.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto, deverão adotar medidas de obediência às Normas Sanitárias do Governo do Estado do Ceará e do Município de Ubajara, com as providências sobre o COVID-19 que ainda estiver em vigor.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias fixadas no Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

QUADRO FUNÇÕES, EXIGÊNCIAS HABILITAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, JORNADA E REMUNERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	EXIGÊNCIA FORMAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO PARA O CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01.	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (PEB-CTD)**						
01.1	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	PEB CTD 01.1	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de Pedagogia, de graduação plena; ou Curso Normal Superior com Habilitação para Educação Infantil.	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	48	20H	
01.2	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	PEB CTD 01.2	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de Pedagogia, de graduação plena; ou Curso Normal Superior com Habilitação para Educação Infantil.	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	9	20H	
01.3	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1o. Ao 5o.)	PEB CTD 01.3	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de Pedagogia, de graduação plena; ou Curso Normal Superior, com Habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental;	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	20	20H	
01.4	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - MÁTEMÁTICA	PEB CTD 01.4	Formação de nível superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	9	20H	
01.5	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	PEB CTD 01.5	Formação de nível superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;	6	20H	

				Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.			

01.6	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	PEB CTD 01.6	Formação de nível superior em curso de licenciatura plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	5	20H	
01.7	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	PEB CTD 01.7	Formação de nível superior, em curso de licenciatura de Pedagogia, de graduação plena; ou Curso Normal Superior, com Habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental;	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	9	20H	
02.	**AUXILIAR DE SECRETARIA**						
02.1	AUXILIAR DE SECRETARIA	AUXSEC. CTD 02.1	Nivel medio, com curso tecnico de secretariado escolar ou graduação em adiministração.Curso de informatica basico com conhecimento prático em Excel, Word e Power Point.	Realizar atividades de registro e controle escolar.Manter dados atualizados nas plataformas digitais: Municipal Smartgov, Estadual SIGE, organizar registros escolares; controlar os arquivos da vida acadêmica dos alunos; elaborar o mapeamento de acadêmicos para conclusão de cursos; operacionalizar os processos de matrícula e transferência de alunos.	11	40h	
03.	**MOTORISTA CATEGORIA D**						

03.1	MOTORISTA CONDUTOR DE ONIBUS ESCOLAR	MOT-D CTD 03.1	Nivel medio, categoria de habilitação D e curso de transporte escolar.	Dirigir respeitando as normas de trânsito; obedecer as ordens superiores desde que condizentes com as normas de trânsito; conservar o veículo limpo; checar diariamente, sempre que receber o veículo, os níveis de pressão pneumática e fluídos, providenciando sua regularização; atender com presteza e educação aos alunos; providenciar boletim de ocorrência policial, nos casos de acidente de trânsito ou furto/roubo do veículo e comunicar o fato imediatamente à Coordenadoria de Transporte; relatar sempre que necessário sobre a situação do veículo ou dos veículos conduzidos naquela semana, levar ao conhecimento do Coordenador de Transporte os pedidos manifestamente ilegais formulados pelos usuários.	10	40h	

QUADRO VAGAS FUNÇÕES POR UNIDADE DE LOTAÇÃO

UNIDADES ESCOLARES	LOCALIDADE	AUXILIAR DE SECRETARIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: RECREAÇÃO E INGLES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL REGENTE 1 E 2	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1o. Ao 5o.)	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - MÁTEMÁTICA E QUÍMICA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
Belarmino H. Cavalcante E.E.INF.	SITIO ITAPERACEMA	0	1	1	0	0	0	0	1
CEI Adolfo P. de Mesquita	DISTRITO JABURUNA	0	2	4	0	0	0	0	0
CEI Fco. Jose Gonçalves	BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	1	2	7	0	0	0	0	0
CEI Lurdes dos S. Jacome	BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	1	2	5	0	0	0	0	0
Creche Amor de Criança	BAIRRO CAPEBA	0	1	2	0	0	0	0	0
Estevao Mendes E.E.I.E.F.	SITIO MOITINGA	0	0	2	1	1	0	0	0
Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.	SITIO SANTA LUZIA	1	0	3	2	0	0	0	0
Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.	BAIRRO NOSSA SRA. DE LURDES	1	0	1	0	0	0	0	0
Fca. Lucia Soares e Silva E.E.I.E.F.	SITIO CAJUEIRO DA JABURUNA	0	0	1	0	0	0	0	0
Humberto Ribeiro Lima	SITIO AGUAS	1	0	3	4	1	1	0	0

E.E.I.E.F.	BELAS								
Jose Fernandes de Lima E.E.I.E.F.	SITIO PITANGA	1	0	0	1	1	0	0	0
Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.	SITIO CHAPADA	1	0	3	1	1	1	0	4
Luiz Gonzaga da F. Mota E.E.F.	BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	0	0	0	0	0	0	0	2
Luis Ribeiro da Silva	DISTRITO JABURUNA	1							
Manuel Urucu E.E.I.E.F.	CACHOEIRA DO BOI MORTO	1	2	5	2	1	1	0	0
Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.	CENTRO	0	0	0	0	2	1	5	0
Mª Madalena H. Soares E.E.I.E.F.	SITIO TABOCA	0	0	0	2	0	0	0	0
Maroca Perdigao E.E.I.E.F.	DISTRITO NOVA VENEZA	1	0	2	5	1	1	0	0
Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F.	SITIO TUCUNS	1	0	1	4	1	1	0	0
Padre Tarcisio Melo E.E.INF.	SITIO FURNALHÃO	0	0	0	0	0	0	0	1
Paulo F. de Mendonca	DISTRITO ARATICUM	1	0	0	2	0	0	0	0
Proinfancia Deusalina Rocha Aguiar	DISTRITO ARATICUM	1	2	3	0	0	0	0	0
Raimundo Camilo	SITIO TORRE	0	1	1	0	0	0	0	0
Rita Berlarmino Pereira E.E.INF.	SITIO PORTEIRAS	0	1	2	0	0	0	0	1
Samea Regina M. Paixão	BAIRRO VILA NOVA	1	0	0	0	0	0	0	1
São Luis	SITIO SÃO LUIS	1	0	0	1	0	0	0	0
Servolino A. da Rocha E.E.INF.	SITIO IPUZINHO	0	0	2	0	0	0	0	0
		15	**11**	**48**	**25**	**9**	**6**	**5**	**10**

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:1C0F5A47

